



ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SÉTIMA TURMA

Aos dezanove dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito, às nove horas, teve início a Trigésima Segunda Sessão Ordinária da Sétima Turma do Tribunal Superior do Trabalho, sob a presidência do Excelentíssimo Ministro Ives Gandra Martins Filho, presentes os Excelentíssimos Ministros Pedro Paulo Teixeira Manus e Guilherme Augusto Caputo Bastos. Representou o Ministério Público do Trabalho a Procuradora-Regional do Trabalho, doutora Márcia Raphanelli de Brito, e, como Secretária, a Bacharela Vanessa Tôrres Soares Chagas. Em havendo número legal, o Excelentíssimo Ministro Presidente declarou aberta a sessão, cumprimentou os presentes e, em seguida, registrou a presença de alunos da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – Enamat, a quem foram apresentados os procedimentos que antecedem o julgamento dos processos incluídos em pauta, bem como a respeito da realização das sessões. Ato contínuo, passou-se à ordem do dia, com o julgamento dos processos que se seguem: **Processo : AIRR - 95740-59.1994.5.04.0001 da 4a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL - ASCAR, Advogado: Luiz Bernardo Spunberg, Agravado(s): RENATO CORTE REAL, Advogada: Maria Beatriz Fenalti Delgado, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 122440-33.1995.5.02.0053 da 2a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procuradora: Isabella Silva Oliveira, Agravado(s): JOÃO ALBERTO RICARDO, Advogado: Carlos Henrique Matos Ferreira, Agravado(s): TRANSBRAÇAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Advogado: Júlio César da Costa Pereira, Decisão : à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 118740-51.1996.5.04.0702 da 4a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Alexandre Pocai Pereira, Agravado(s): IARA CANABARRO FERNANDES, Advogado: Elias Antônio Garbín, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de Instrumento. **Processo : AIRR - 31740-73.1997.5.04.0121 da 4a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Rosane Santos Libório Barros, Agravado(s): JOÃO EDISON FERNANDES ALVES, Advogado: Vanessa Hernandez Caporlingua, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 152740-95.1997.5.06.0020 da 6a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): OPEL OPERADORA DE LOJAS S.A., Agravado(s): FLÁVIA REGINA RAMOS DE ANDRADE, Advogado: Henrique Buriel Weber, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : ED-AIRR - 278940-38.1997.5.02.0060 da 2a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Embargante: AZEVEDO & TRAVASSOS S.A., Advogado: Carlos Figueiredo Mourão, Embargado(a): HERMELINO BUENO, Advogada: Maria Alice Hernandez, Decisão : por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo : AIRR - 21000-22.1998.5.17.0101 da 17a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Procurador: Gabriel Boavista Laender, Agravado(s): ANA MARIA CAMARGO, Advogado: José Miranda Lima, Decisão : à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : RR - 55740-52.1998.5.04.0332 da 4a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE, Advogada: Márcia de Barros Alves Vieira, Recorrido(s): NELSON PEDRO DA COSTA, Advogada: Raquel Cristina Rieger, Decisão : por unanimidade, conhecer do recurso de revista, com fundamento no artigo 896, "a", da CLT, e, no mérito, dar-lhe provimento para reconhecer a prescrição extintiva da pretensão do reclamante concernente às diferenças de valores de diárias decorrentes da alteração do critério de cálculo pactuado. **Processo : AIRR - 78900-97.1998.5.17.0121 da 17a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): MARIA DA PENHA SUZANA GOÍCOCHEA, Advogado: Helcias de Almeida Castro, Agravado(s): ARACRUZ CELULOSE S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo :**



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

AIRR - 97240-88.1998.5.05.0003 da 5a. Região, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA, Advogado: Victor Russomano Júnior, Advogado: Ruy Sérgio Deiró da Paixão, Agravado(s): DILSON FIGUEIREDO, Advogada: Márcia Luiza Fagundes Pereira, Advogada: Rita de Cássia Barbosa Lopes Vivas, Decisão : retirar de pauta o processo a pedido do Exmo. Ministro Relator. **Processo : RR - 199640-14.1998.5.02.0053 da 2a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogada: Mila Umbelino Lôbo, Recorrido(s): RICARDO HUBER, Advogado: Walter Wiliam Ripper, Recorrido(s): AUTO MOTO ESCOLA COPACABANA LTDA., Advogado: Beni Candeli, Recorrido(s): TRANSVAL SC LTDA AC SOC JEAN CROUZILLARD, Decisão : por unanimidade, conhecer do recurso de revista, com fundamento no artigo 896, "c", da CLT, e, no mérito, dar-lhe provimento para afastar a intempestividade do recurso ordinário interposto pelo 3º reclamado BANCO CIDADE S/A e determinar a baixa dos autos para julgamento do apelo pelo Tribunal Regional. **Processo : AIRR - 220140-46.1998.5.01.0048 da 1a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): BANCO ITAÚ S.A., Advogado: Nicolau Olivieri, Agravado(s): CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ - PREVI-BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL), Advogado: Antônio José Fernandes Costa Neto, Agravado(s): BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A., Agravado(s): AMARO SYLVIO BATISTA, Advogada: Inês de Melo B. Domingues, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 225640-17.1998.5.01.0041 da 1a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): JAIME SANTOS DE ALMEIDA, Advogado: Fernando de Figueiredo Moreira, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 2159600-17.1998.5.09.0002 da 9a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): TRÜTZSCHLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA., Advogado: Mauro Joselito Bordin, Agravado(s): SÉRGIO DETZ, Advogado: Eliázer Antonio Medeiros, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 51040-87.1999.5.04.0141 da 4a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Alexandre Pocaí Pereira, Agravado(s): ALVORINO OSVALDT, Advogado: Celso Ferrareze, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de Instrumento. **Processo : AIRR - 56840-73.1999.5.15.0082 da 15a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procuradora: Zenir Alves Jacques Bonfim, Agravado(s): ELISEU BIFFON, Advogado: Carlos Adalberto Rodrigues, Agravado(s): USINA MOEMA AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA., Advogado: José Renato Teixeira de Campos Carvalho, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 94340-59.1999.5.04.0801 da 4a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): BRASIL TELECOM S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): GENI COUTO RODRIGUES, Advogado: Marcelo Souza Luzardo, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 97740-79.1999.5.02.0076 da 2a. Região**, Relator : Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procuradora: Luciana Bueno Arruda da Quinta, Agravado(s): BAR LANCHES TODO DIA LTDA., Advogado: Marcos Gesualdo, Agravado(s): ALMERINDO JOSE PEREIRA, Advogado: José Reinaldo Barbosa, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 157940-62.1999.5.01.0017 da 1a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): RONALDO SANTOS PINHEIRO, Advogada: Eryka Farias de Negri, Agravado(s): BANCO BANERJ S.A., Advogado: Diego Maldonado, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 1109740-06.1999.5.09.0010 da 9a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S.A., Advogado: Célio Pereira Oliveira Neto, Agravado(s): JEFFERSON KLAMAS MARZANI, Advogada: Cleusa Souza da Silva, Decisão : à unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo : AIRR -**



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

26500-74.2000.5.15.0127 da 15a. Região, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): ADÉLIA PEREIRA ALVES E OUTROS, Advogado: Humberto Cardoso Filho, Agravado(s): COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO - CESP, Advogado: Carlos Eduardo Cury, Decisão : por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 80100-48.2000.5.13.0003 da 13a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): ANTÔNIO HUMBERTO DOS SANTOS, Advogada: Maria Salete de Melo Cunha, Decisão : à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 95300-42.2000.5.14.0141 da 14a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): ESTADO DE RONDÔNIA, Procurador: Leandro José Cabulon, Agravado(s): JOÃO PEREIRA NETO, Advogada: Carla Falcão Rodrigues, Decisão : à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 197200-75.2000.5.09.0022 da 9a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ALBERTINA BARBOSA LIMA, Advogado: Izidoro Flumignan, Agravado(s): ESPÓLIO de MOEMA BARBOSA FERREIRA SOARES E OUTRO, Advogado: José Maria Valinas Barreiro, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 277340-25.2000.5.02.0432 da 2a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): JOSÉ SÉRVULO DE OLIVEIRA, Advogado: Zélio Maia da Rocha, Agravado(s): TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP, Advogada: Jussara Iracema de Sá e Sacchi, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 319140-75.2000.5.02.0030 da 2a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): RESIN-REPÚBLICA SERVIÇOS E INVESTIMENTOS S.A., Advogado: Flávio Calichman, Agravado(s): DARLENE APARECIDA DOS SANTOS, Advogado: Marcos Schwartsman, Agravado(s): UNICOR UNIDADE CARDIOLÓGICA S.A., Advogada: Romina Sato, Agravado(s): SAÚDE UNICOR TÁXI AÉREO LTDA. E OUTROS, Advogada: Ana Carolina Righetti Gontow, Agravado(s): SAÚDE UNICOR ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. (EM LIQUIDAÇÃO), Advogado: Bernardo Weaver Mirandela de Vasconcelos Barros, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 367340-83.2000.5.01.0243 da 1a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE, Advogado: Carlos Roberto Siqueira Castro, Agravado(s): ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS, Advogado: Luiz Carlos Carneiro, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : ED-ED-AIRR - 632320-97.2000.5.02.5555 da 2a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Embargante: DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA., Advogado: Luiz Carlos Branco, Advogada: Alessandra Regina Trevisan Lambert, Embargado(a): JOSÉ MANUEL PINHÃO BARRADAS CORREIA, Advogado: Francisco Ary Montenegro Castelo, Decisão : por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração e, considerando-os manifestamente protelatórios, condenar a embargante à multa de 1% sobre o valor da causa. **Processo : AIRR - 18385-40.2001.5.10.0007 da 10a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): UNIWAY SERVIÇOS - COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS LTDA., Advogado: Osvaldo Brilhante Filho, Agravado(s): WAGNER HERMÍNIA DE MENEZES, Advogada: Antônia Telma Silva, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : ED-AIRR - 31140-45.2001.5.01.0008 da 1a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Embargante: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, Procuradora: Elisa Grinsztejn, Embargado(a): ANDRÉA MACEDO ALVES, Embargado(a): MOVIMENTO MARÉ LIMPA, Decisão : por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo : AIRR - 47640-71.2001.5.01.0014 da 1a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, Procurador: Rodrigo Meireles Bosisio, Agravado(s): ELIANE VASCONCELOS VILLAR E OUTROS, Advogada: Vânia Etinger de Araújo, Agravado(s): MOVIMENTO MARÉ LIMPA, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 86840-72.2001.5.02.0074 da 2a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Agravante(s): MARKKA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA., Advogada: Cecy Yara Tricca de Oliveira, Agravado(s): LUIZ ZACARIAS DE BARROS E OUTRO, Advogada: Marlene de Oliveira Castro, Decisão : por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo : AIRR - 89140-33.2001.5.04.0015 da 4a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): RIO SUL LINHAS AÉREAS S.A., Advogado: Victor Russomano Júnior, Agravado(s): PAULO ROBERTO DE FIGUEIREDO BRUNKOW, Advogado: Ricardo Vinícius Largacha Jubilut, Decisão : suspender o julgamento do processo em virtude do pedido de vista regimental formulado pelo Exmo. Sr. Ministro Ives Gandra Martins Filho, após o Exmo. Ministro Relator ter negado provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 95340-47.2001.5.15.0016 da 15a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): TEBROECK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Advogado: Márcio Peres Biazotti, Agravado(s): JOSÉ SPARTACO MALZONI, Advogado: Ezio Vestina Júnior, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 103240-13.2001.5.05.0161 da 5a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): SIBRA - ELETROSIDERÚRGICA BRASILEIRA S.A., Advogada: Flávia Grimaldi, Agravado(s): EDMILSON PEREIRA TAVARES, Advogado: Roberto Schitini, Agravado(s): FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A., Advogado: Valton Dórea Pessoa, Decisão : por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo : RR - 112140-71.2001.5.04.0012 da 4a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): FUNDAÇÃO DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL - METROPLAN, Procurador: Marcelo Gougeon Vares, Recorrido(s): GHISSIA HAUSER, Advogado: Hamilton Rey Alencastro Filho, Decisão : por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação ao artigo 169, § 1º e incisos I e II, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedentes os pedidos constantes da petição inicial. Invertido o ônus da sucumbência. **Processo : AIRR - 148940-87.2001.5.02.0066 da 2a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogado: Fabrício Campos Bento, Agravado(s): REGINALDO MENDES PIMENTEL, Advogada: Márcia de Jesus Onofre, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 156440-40.2001.5.02.0444 da 2a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): CENTRO DE ESTUDOS UNIFICADOS BANDEIRANTES - CEUBAN, Advogado: Roberto Mehanna Khamis, Agravado(s): MARIA CRISTINA ROMA FELICIANO, Advogado: Abner Di Siqueira Cavalcante, Decisão : por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo : AIRR - 186500-16.2001.5.03.0105 da 3a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. E OUTRO, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): PAULO MENEZES SAMORA, Advogado: Cláudio Atala Inácio Ferreira, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 190340-59.2001.5.01.0341 da 1a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogada: Andréa Rodrigues de Moraes, Advogada: Ana Cecília Costa Ponciano, Agravado(s): NÉLSON VIRGÍLIO ORTOLANI, Advogada: Fernanda de Aguiar Lopes de Oliveira, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 201300-47.2001.5.03.0041 da 3a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): FERROVIAS BANDEIRANTES S.A. - FERROBAN, Advogado: Nilton da Silva Correia, Advogada: Ana Cristina Martins de Figueiredo, Agravado(s): JOSÉ CARLOS DA SILVA, Advogado: Edson Abrahão Pereira Guimarães, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 243040-70.2001.5.02.0054 da 2a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A., Advogado: Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): CÍNTIA GONÇALVES, Advogado: José Rodrigues Bonfim, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 271740-**



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

17.2001.5.02.0067 da 2a. Região, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): GPM GRUPO DE PESQUISA DE MERCADO, Advogada: Márcia Terezinha Rossato, Agravado(s): ELISABETE NICOLAS COSTA, Advogado: Antônio Alves de Souza, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 465700-34.2001.5.09.0651 da 9a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): CLAUDINEI DA SILVA RODRIGUES, Advogada: Edilene Pereira, Agravado(s): MASTER COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA., Advogado: Diogo Fadel Braz, Decisão : por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo : ED-RR - 1765000-66.2001.5.09.0004 da 9a. Região**, Relator : Ministro Ives Gandra Martins Filho, Embargante: BRASIL TELECOM S.A., Advogado: Indalécio Gomes Neto, Embargante: ANTÔNIO CARLOS ROKS, Advogado: Nilton da Silva Correia, Embargado(a): OS MESMOS, Decisão : por unanimidade: I - rejeitar os embargos de declaração da Reclamada e aplicar à Embargante a multa de 1% (um por cento), de que trata o parágrafo único do art. 538 do CPC, sobre o valor da causa, em face de seu caráter manifestamente protelatório; - II - acolher os embargos declaratórios do Reclamante, apenas para prestar esclarecimentos. **Processo : ED-ED-RR - 720665-93.2001.5.17.0006 da 17a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Embargante: CHOCOLATES GAROTO S.A., Advogado: Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): SANDRA MENDES DA SILVA, Advogada: Maria da Conceição S. B. Chamoun, Decisão : por unanimidade, acolher os embargos de declaração da reclamada, apenas para prestar esclarecimentos, sem imprimir efeito modificativo ao julgado. **Processo : RR - 796944-05.2001.5.03.5555 da 3a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Recorrente(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Deophanes Araújo Soares Filho, Recorrido(s): LÚCIO EDISON DE OLIVEIRA, Advogado: Lúcio Edison de Oliveira, Decisão : por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo : RR - 840-33.2002.5.02.0301 da 2a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): ODAIR DE SOUZA JÚNIOR, Advogado: José Henrique Coelho, Recorrido(s): DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A., Advogado: Arnaldo José Pacífico, Recorrido(s): PERFORMANCE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., Advogado: Marcelo Ricardo Grünwald, Decisão : por unanimidade, conhecer do recurso de revista, com fundamento no artigo 896, "c", da CLT, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos à Vara de origem para que, superada a questão da litispendência, julgue a reclamação do obreiro como entender de direito. **Processo : AIRR - 1000-77.2002.5.02.0036 da 2a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): VR VALES LTDA., Advogada: Josefina Maria de Santana Dias, Agravado(s): GUILHERMINO TIAGO DOS SANTOS JÚNIOR, Advogado: Artur Fernando Rodrigues Motta, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 1400-67.2002.5.03.0035 da 3a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): ADRIANA PINHEIRO, Advogado: Maurínio Santarém André, Agravado(s): EDITORA ABRIL S.A., Advogada: Mila Umbelino Lôbo, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 10200-27.2002.5.05.0133 da 5a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): NITROCARBONO S.A., Advogado: Luís Henrique Maia Mendonça, Agravado(s): MÁRIO INOCÊNCIO LIMA OLIVEIRA, Advogado: Marcos Andrade, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 32840-69.2002.5.04.0030 da 4a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): MARCO AURÉLIO DILLENBURG, Advogado: Luís Antônio Zanin, Agravado(s): BANCO FIBRA S.A., Advogado: Luís Otávio Camargo Pinto, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 33140-12.2002.5.15.0002 da 15a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): LANCHONETE E ESTACIONAMENTO 2.001 LTDA., Advogado: Arnaldo Aparecido Oliveira, Agravado(s): ANDRÉIA MARIA LONER GOMES, Advogado: Walter Marciano de Assis, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 50640-19.2002.5.04.0028 da 4a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): CONSÓRCIO CBPO - EIT, Advogada: Joara Christina Mucelin Damiani, Agravado(s):



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

ANTÔNIO MARCOS DA SILVA AZEREDO, Advogado: Genuino Dall'Agnol, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 68940-31.2002.5.03.0101 da 3a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): TRANSIAN DE CAPIVARI - TRANSPORTES LTDA., Advogado: Antônio Mariosa Martins, Agravado(s): SIEGFRIED REMPEL, Advogado: Nélio dos Reis Amorim, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 79900-37.2002.5.03.0007 da 3a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): ANAEL DE MELO DONATO, Advogado: Alexandre Navarro Borja Neto, Agravado(s): SELO LOGÍSTICA EMPRESARIAL LTDA., Advogado: João Luiz Juntolli, Decisão : por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 80540-04.2002.5.15.0105 da 15a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ROSEMIRO LEOCÁDIO DE JESUS, Advogado: Edison Silveira Rocha, Agravado(s): THYSSENKRUPP METALÚRGICA CAMPO LIMPO LTDA., Advogado: Victor Russomano Júnior, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : RR - 82440-16.2002.5.15.0107 da 15a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): INCESA - INDÚSTRIA DE COMPONENTES ELÉTRICOS LTDA., Advogado: Luiz Carlos Piton Filho, Recorrido(s): LEONÍCIO ASSIS PIMENTA, Advogado: João Paulo Forti, Decisão : por unanimidade, conhecer do recurso de revista, com fundamento no artigo 896, "c" da CLT, e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastada a deserção do recurso ordinário, determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional de origem para que prossiga em seu julgamento, como entender de direito. **Processo : AIRR - 85840-03.2002.5.10.0002 da 10a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): AILTON DE JESUS SANTANA E OUTROS, Advogada: Denise Arantes Santos Vasconcelos, Agravado(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Maria da Conceição Maia Awwad, Decisão : por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo : AIRR - 88100-80.2002.5.08.0011 da 8a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB, Advogado: Jader Kahwage David, Agravado(s): CARLOS FRUTUOSO RAMOS, Advogada: Márcia Maria Teixeira Ciuffi, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 90440-03.2002.5.08.0203 da 8a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): JARCEL CELULOSE S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): JOÃO MENDES DOS SANTOS, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 111640-28.2002.5.02.0302 da 2a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): CELSO RODRIGUES DE ANDRADE, Advogado: José Henrique Coelho, Agravado(s): PERFORMANCE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., Advogado: José Roberto Marcondes, Agravado(s): DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A., Advogado: Arnaldo José Pacífico, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 131740-47.2002.5.15.0009 da 15a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): ÂNGELA MARIA DE LIMA RODRIGUES, Advogada: Kátia Padovani Pereira da Silva, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 149840-35.2002.5.15.0111 da 15a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): BANCO ITAÚ S.A., Advogado: Wagner Elias Barbosa, Agravado(s): DONIZETE PINTO, Advogado: Júlio do Carmo Del Vigna, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : RR - 167440-29.2002.5.03.0006 da 3a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Recorrente(s): MARIA DO SOCORRO VIEIRA MACHADO, Advogado: José Eymard Loguércio, Recorrido(s): FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF, Advogado: Luiz Antônio Muniz Machado, Recorrido(s): CAIXA ECONÔMICA



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

FEDERAL - CEF, Advogada: Ana Cecília Costa Ponciano, Decisão : à unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para, restabelecendo a sentença às fls. 71/72, julgar procedente a reclamação trabalhista. Fica invertido o ônus da sucumbência e mantido o valor da condenação já fixado. **Processo : AIRR - 187540-93.2002.5.15.0095 da 15a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): S.A."O ESTADO DE SÃO PAULO", Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): RITA DE CÁSSIA GIANNINI, Advogada: Priscilla Bittar, Agravado(s): JUCA'S REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA., Advogada: Inês A. Ferreira do Nascimento, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 209840-13.2002.5.16.0001 da 16a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Cristiano Alves Fernandes Ribeiro, Agravado(s): MARIA DO SOCORRO ALBUQUERQUE QUEIROGA, Advogado: Diego Soares Costa, Decisão : por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 255240-29.2002.5.09.0071 da 9a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR, Advogado: Indalécio Gomes Neto, Agravado(s): MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA FRANÇA, Advogado: Omar Sfair, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 269740-31.2002.5.01.0263 da 1a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): NOVASOC COMERCIAL LTDA., Advogada: Natália Sombra Salles Celidônio, Agravado(s): MÁRCIO DE MATTOS GUIMARÃES, Advogada: Luzia de Souza Costa, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 359140-87.2002.5.09.0019 da 9a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): VIVO S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): LUZIA GRANDINI CABEIRA, Advogada: Maria Zélia de Oliveira e Oliveira, Agravado(s): QUALIFY RECURSOS HUMANOS LTDA., Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 451940-23.2002.5.11.0911 da 11a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): INTESYS METAGAL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Advogado: Claudionor Cláudio Dias Júnior, Agravado(s): TENY NUNES TELLES DE MENEZES, Decisão : por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo : AIRR - 587800-49.2002.5.06.0906 da 6a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): AGRIMEX - AGRO INDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S.A. E OUTRA, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): JOSÉ SEBASTIÃO DO NASCIMENTO, Advogado: Albérico Moura Cavalcanti de Albuquerque, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 735400-06.2002.5.02.0900 da 2a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA., Advogado: Luiz Carlos Amorim Robortella, Agravado(s): JAIRO DOS SANTOS FLORES, Advogado: Marcelo Pedro Monteiro, Decisão : por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo : AIRR - 1397600-97.2002.5.02.0900 da 2a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): ANTÔNIO MENDES DE OLIVEIRA, Advogada: Marlene Ricci, Agravado(s): UNIÃO, Procurador: Luis Henrique Martins dos Anjos, Decisão : à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 1550540-70.2002.5.11.0003 da 11a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): TUMPEX - EMPRESA AMAZONENSE DE COLETA DE LIXO LTDA., Advogado: Rômulo Corrêa, Agravado(s): JOSÉ RODRIGUES DUARTE, Advogado: Jocil da Silva Moraes, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao Agravo de Instrumento. **Processo : AIRR - 1642400-59.2002.5.01.0900 da 1a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S.A., Advogado: Maurício Müller da Costa Moura, Agravado(s): CARLOS GOMES SERRÃO, Advogada: Beatriz Scalzer Saroldi, Decisão : à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo :**



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

AIRR - 1710200-23.2002.5.04.0900 da 4a. Região, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): ARGEU DOMINGOS DA SILVA E OUTROS, Advogado: Antônio Carlos Schamann Maineri, Agravado(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: José Luiz Rodrigues Sedrez, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 1748200-05.2002.5.18.0900 da 18a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): ELIANA MARIA BARBOSA MARTINI, Advogada: Arlete Mesquita, Agravado(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogada: Maria Aparecida de Moraes Moreira Guterres, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : ED-AIRR - 1857600-03.2002.5.09.0900 da 9a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Embargante: UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. - UNIBANCO, Advogado: Robinson Neves Filho, Embargado(a): RONIZE FANTIN, Advogado: Valdecir Mileski, Decisão : por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração e, considerando-o manifestamente protelatório, condenar o embargante a pagar à autora multa de 1% sobre o valor da causa. **Processo : RR - 1904400-89.2002.5.09.0900 da 9a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Recorrente(s): USINA CENTRAL DO PARANÁ S.A. - AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, Advogado: Tobias de Macedo, Recorrido(s): ESPÓLIO de JORGE PEREIRA LIMA, Advogado: Joaquim Faustino de Carvalho, Decisão : por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo : AIRR - 2074100-63.2002.5.09.0900 da 9a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): CLEUMA MUNIZ DO LAGO, Advogado: José Carlos Kmita Ribeiro, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 2322700-18.2002.5.06.0900 da 6a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): CLÁUDIO ROBERTO LACERDA SOARES, Advogado: Severino José da Cunha, Agravado(s): PETROFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., Advogado: Jairo Aquino, Agravado(s): CÉZAR RANGEL SERVIÇOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA LTDA. - ME, Advogado: Inaldo Germano da Cunha, Decisão : por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 2343900-11.2002.5.05.0900 da 5a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): DIÓGENES ALVES DA SILVA, Advogado: Marcos Oliveira Gurgel, Agravado(s): INDÚSTRIA DE AZULEJOS DA BAHIA S.A. E OUTRAS, Advogada: Wanusa Brandão, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 2387400-08.2002.5.02.0902 da 2a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): MARIA DE NAZARETH FERREIRA, Advogado: Agostinho Teixeira Ferreira, Agravado(s): REAL E BENEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA, Advogada: Denise de Cássia Zilio Antunes, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : RR - 2400700-48.2002.5.09.0900 da 9a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Recorrente(s): BANCO BANESTADO S.A., Advogado: Victor Russomano Júnior, Recorrido(s): ESPÓLIO de BENEDITO LINDOMAR MENEZES, Advogada: Luzia de Andrade Costa Freitas, Advogado: Luís Roberto Maçaneiro Santos, Advogado: Marcelo Kanitz, Decisão : suspender o julgamento do processo em virtude do pedido de vista regimental formulado pelo Exmo. Sr. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, após o Exmo. Ministro Relator ter conhecido do recurso de revista apenas quanto ao tema "descontos a título de imposto de renda", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, ter dado provimento parcial, para autorizar, nos termos da Súmula nº 368, II, desta Corte, os descontos relativos ao imposto de renda, os quais devem incidir sobre o valor total da condenação, referente às parcelas tributáveis, calculado ao final, nos termos da Lei nº 8.541/1992, art. 46, e do Provimento da CGJT nº 03/2005. Observação: A presidência da 7ª Turma deferiu a juntada de instrumento de mandato, neste ato, requerida da tribuna pelo douto procurador do Recorrente. Falou pelo Recorrente o Dr. Carlos Vinícius Duarte Amorim. Falou pelo Recorrido o Dr. Marcelo Kanitz. **Processo : AIRR - 2406600-50.2002.5.04.0900 da 4a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE, Advogada: Luciana Bezerra de Almeida, Agravado(s): LAER STANQUE TEIXEIRA, Decisão : por unanimidade, negar provimento



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 2534500-70.2002.5.02.0900 da 2a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Adelmo da Silva Emerenciano, Advogado: Adelmo da Silva Emerenciano, Agravado(s): MARIA SIDÔNIA GOMES, Advogada: Sandra Valéria Chiamarelli Benevenuto, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 2656200-56.2002.5.04.0900 da 4a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Advogado: Luiz Filipe Ribeiro Coelho, Agravado(s): CARLOS VINICIUS DA SILVA, Advogado: Elton Bonfada, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 2722800-05.2002.5.06.0900 da 6a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): ANA LÚCIA KOURY BISPO, Advogado: João Batista Pinheiro de Freitas, Agravado(s): BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL), Advogado: Pedro Lopes Ramos, Decisão : à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 2724500-43.2002.5.05.0900 da 5a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE VITÓRIA DA CONQUISTA E REGIÃO, Advogado: Carlos Roberto de Melo Filho, Agravado(s): BANCO BAHIA S.A., Advogado: Ânderson Souza Barroso, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 2982600-61.2002.5.03.0900 da 3a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): PEDRO ANDRÉ DE JESUS, Advogado: Fernando Alves de Abreu, Agravado(s): NEIDE DINIZ CARVALHO, Advogado: Milton Machado, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 3032300-38.2002.5.09.0900 da 9a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): MASSA FALIDA da FAM - FÁBRICA DE ARTEFATOS METÁLICOS LTDA. , Advogada: Iara Beatriz Cerqueira Lima, Agravado(s): AIRTON HARTMANN, Advogado: José Adair dos Santos, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 3330500-85.2002.5.02.0902 da 2a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A., Advogado: José Augusto Rodrigues Júnior, Agravante(s): JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS, Advogado: Leandro Meloni, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão : por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento de ambas as partes. **Processo : AIRR - 3496900-95.2002.5.02.0900 da 2a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): AIRTON GONÇALVES E OUTROS, Advogado: José Henrique Coelho, Agravado(s): FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS, Advogado: Renato Lôbo Guimarães, Agravado(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Antônio Carlos Motta Lins, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 3523300-54.2002.5.09.0900 da 9a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): RAUL ANTÔNIO CICHELERO, Advogado: Maximiliano Nagl Garcez, Agravado(s): BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR, Advogado: Indalécio Gomes Neto, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 3649000-78.2002.5.04.0900 da 4a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): DAGOBERTO DIAS PESTANA, Advogada: Sônia Maria Machado de Ávila, Agravado(s): COROA S.A. - INDÚSTRIAS ALIMENTARES, Advogada: Liana Amaro da Silveira, Decisão : por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento interpostos por ambas as partes. **Processo : AIRR - 4172500-67.2002.5.02.0902 da 2a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): JOAQUIM DUARTE DA SILVA, Advogado: Dejair Passerine da Silva, Agravado(s): TRIFERRO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA., Advogado: Fernando Antônio Bonadie, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 4840400-51.2002.5.01.0900 da 1a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO - METRÔ, Advogado: Dino Sérgio Gonçalves da Silva, Agravado(s): JORGE SÉRGIO GERALDO DOS SANTOS, Advogada: Carla Gomes Prata, Decisão : por unanimidade,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 4844300-20.2002.5.09.0900 da 9a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): HUMANITAS ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL PRIVADA S/C LTDA., Advogado: Lamartine Braga Côrtes Filho, Agravante(s): LABORCOOP SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MULTI-PROFISSIONAL E OUTRO, Advogada: Tatiana Denczuk, Agravado(s): GENECI APARECIDA MARQUIRO FERREIRA, Advogado: Douglas Sebastião de Oliveira Mendes, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento das reclamadas. **Processo : AIRR - 4867900-38.2002.5.03.0900 da 3a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): ISMAR AUGUSTO PORTO, Advogado: Fernando Guerra Júnior, Agravado(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Luiz de França Pinheiro Torres, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 6016600-90.2002.5.01.0900 da 1a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. - UNIBANCO, Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Agravado(s): GLAUCE DE SÁ TROISE, Advogado: Lúcio Masullo, Decisão : à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : RR - 6792900-25.2002.5.02.0900 da 2a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): CARLOS ALBERTO TAVARES MACHADO, Advogada: Marlene Ricci, Recorrido(s): COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM, Advogado: Dráusio Aparecido Villas Boas Rangel, Decisão : por unanimidade, conhecer do recurso de revista por afronta ao artigo 5º, XXXVI, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastada a pronúncia de extinção do contrato de trabalho pela aposentadoria espontânea, determinar o retorno dos autos à Vara do Trabalho de origem para que prossiga no julgamento dos pedidos do reclamante, como entender de direito. Prejudicado o exame dos demais pleitos. **Processo : AIRR - 6801200-73.2002.5.02.0900 da 2a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ALISON VIEIRA CARDOSO E OUTROS, Advogada: Luciana Beatriz Giacomini, Agravado(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogada: Aline Silva de França, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 6941500-85.2002.5.02.0900 da 2a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): JOSÉ SEVERINO FRANCISCO DO NASCIMENTO, Advogado: Enzo Sciannelli, Agravado(s): CARBOCLORO S.A. - INDÚSTRIAS QUÍMICAS, Advogado: Wilckens Teixeira Goes, Agravado(s): CONCREJATO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A., Advogado: Rafael Ferraresi Holanda Cavalcante, Advogado: Carlos Roberto Siqueira Castro, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : RR - 7121900-24.2002.5.01.0900 da 1a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): OTACÍLIO DA COSTA, Advogada: Adriana Mattos Magalhães da Cunha, Recorrido(s): COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, Advogado: Mário Antônio Dantas de Oliveira Couto, Decisão : por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a r. sentença. **Processo : AIRR - 7194300-36.2002.5.01.0900 da 1a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ARI BORGES PINTO, Advogada: Rosângela Lima da Silva, Agravado(s): TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP, Advogado: Álvaro de Lima Oliveira, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 12440-07.2003.5.04.0351 da 4a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN, Advogado: Fabiano Laroça Altamiranda, Agravado(s): BASÍLIO ASSUMPÇÃO FARIAS, Advogada: Luciana Bezerra de Almeida, Decisão : por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo : ED-AIRR - 18540-47.2003.5.01.0064 da 1a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Embargante: CENTRO MUSICAL ANTÔNIO ADOLFO, Advogado: Marcus Frederico Donnici Sion, Embargado(a): MARIA HELENA DE OLIVEIRA MONTEIRO, Advogado: José Cláudio Ferreira Barbosa, Decisão : por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo : AIRR - 19040-97.2003.5.04.0010 da 4a. Região**, Relator : Ministro



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB, Advogada: Andrelise Maffei, Agravado(s): JAIRO PEREIRA PAIXÃO E OUTROS, Advogada: Luciana Lima de Mello, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 19740-28.2003.5.04.0122 da 4a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ARISIO ERNANI MENDES, Advogada: Lígia Maria Barata Silva Brasil, Agravado(s): SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE - SUPRG E OUTRO, Procurador: Marcelo Gougeon Vares, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 22640-76.2003.5.05.0341 da 5a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): BRADESCO PREVIDÊNCIA E SEGUROS S.A., Advogada: Carolina Leite Ramos, Agravado(s): GÉRSO CARLOS NASCIMENTO FERREIRA, Advogado: Carlos Tadeu do Couto Valente, Decisão : por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo : AIRR - 25240-33.2003.5.09.0091 da 9a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): BANCO ITAÚ S.A., Advogado: Victor Russomano Júnior, Agravado(s): JAELSON CARLOS PEREIRA, Advogado: Nilson Cerezini, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 27140-54.2003.5.01.0065 da 1a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): LUIZ ANDRÉ NOGUEIRA XIMENES, Advogado: Gilson Vieira Mourão, Agravado(s): CHAIKA ALIMENTARES LTDA., Advogado: Sérgio Batalha Mendes, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 30640-82.2003.5.17.0001 da 17a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): CHOCOLATES GAROTO S.A., Advogado: Sandro Vieira de Moraes, Agravado(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E AFINS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIALIMENTAÇÃO, Advogado: Luís Fernando Nogueira Moreira, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 30940-03.2003.5.15.0065 da 15a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): MUNICÍPIO DE TUPÃ, Procurador: Álvaro Pelegrino, Agravado(s): MARIA JOSÉ BATISTA DOS SANTOS, Advogado: Guilherme Olsen Franchi, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 40640-46.2003.5.01.0015 da 1a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): MARCOS ANTÔNIO DE MELO, Advogado: José Eymard Loguércio, Advogada: Aline Barbosa de Amorim, Advogada: Rita de Cássia Sant'Anna Cortez, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogada: Ana Cecília Costa Ponciano, Advogada: Maria da Graça Manhães Barreto Iglesias, Decisão : unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 40640-38.2003.5.04.0702 da 4a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ARI GONÇALVES SCHIMITT, Advogada: Andrea Maria Freire Ferreira, Agravado(s): MUNICÍPIO DE JÚLIO DE CASTILHOS, Advogado: Diego Volcato Zasso, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 43440-76.2003.5.02.0255 da 2a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA, Advogado: Sérgio Luiz Akaoui Marcondes, Agravado(s): ARMANDO SERRA JÚNIOR, Advogado: Alexandre do Amaral Santos, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : A-AIRR - 50940-95.2003.5.15.0106 da 15a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): SERVFORT - ASSESSORIA E SERVIÇOS S/C LTDA., Advogado: Ediberto Diamantino, Agravado(s): VAMBERTO CARLOS DE SOUZA BRANCO, Advogado: Edgar Francisco Nori, Agravado(s): ENGEFORT SISTEMA AVANÇADO DE SEGURANÇA S/C LTDA., Advogado: Maurício Benedito Ambrózio, Agravado(s): ENGESEG EMPRESA DE VIGILÂNCIA COMPUTADORIZADA LTDA., Advogado: Osmiro Leme da Silva, Decisão : por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo : AIRR - 74340-46.2003.5.17.0151 da 17a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): EDILSON JOSÉ DE LIMA, Advogada: Rozalinda Nazareth Sampaio Scherrer, Agravado(s): SAMARCO



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

MINERAÇÃO S.A., Advogada: Maria Alice de Souza, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 76840-38.2003.5.01.0052 da 1a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAETEC, Procuradora: Christina Aires Corrêa Lima, Agravado(s): CARLOS ROBERTO DE MELO SANTOS, Advogada: Lígia Magalhães Ramos Barbosa, Agravado(s): COSEPA - COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÚLTIPLOS PAN-AMERICANA LTDA., Advogado: Thomé Ernesto da Fonseca Costa, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : A-AIRR - 92140-91.2003.5.01.0035 da 1a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogado: Fábio Rodrigues Alves Silva, Agravado(s): IRACY DIAS, Advogado: Eduardo Ribeiro Tarjano Léo, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo : A-AIRR - 94140-06.2003.5.15.0090 da 15a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - CTEEP, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): VALDOMIRO GARCIA DE FREITAS CAIRES, Advogado: Admir Jesus de Lima, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo : AIRR - 94340-82.2003.5.10.0015 da 10a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): CÉLIA INÊS FUCHS, Advogado: Olavo José Viana, Agravado(s): ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A., Advogado: Adelmo da Silva Emerenciano, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 117040-87.2003.5.06.0007 da 6a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): LOJAS EXÓTICA LTDA., Advogado: Roberto Borba Gomes de Melo, Agravado(s): ELIDENAL VERÍSSIMO DE LIMA, Advogada: Neusa Maria de Arruda, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 139740-90.2003.5.02.0032 da 2a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procuradora: Izabel Vinchon Nogueira de Andrade, Agravado(s): JOÃO HENRIQUE DA SILVA, Advogada: Maria José Sanches Machado Ramos, Agravado(s): MS PLAN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., Advogado: Robinson Zanini de Lima, Decisão : por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo : A-AIRR - 143640-30.2003.5.15.0126 da 15a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): EUCATEX QUÍMICA E MINERAL LTDA., Advogada: Priscila Mara Peresi, Agravado(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES DOS RAMOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS, ABRASIVOS, PLÁSTICOS E SIMILARES DE CAMPINAS E REGIÃO, Advogada: Mariana Arcaro Blini, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao presente agravo. **Processo : AIRR - 150040-75.2003.5.01.0053 da 1a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): GERSON DE SOUZA SALVATERRA, Advogado: Renato Goldstein, Agravado(s): UNIBANCO AIG PREVIDÊNCIA S.A. E OUTRO, Advogado: Robinson Neves Filho, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 153040-40.2003.5.05.0193 da 5a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): SOLUÇÃO PIMENTA IRRIGAÇÃO E MOTORES LTDA., Advogado: Geraldo Oliveira, Agravado(s): NIVALDO DA SILVA PINHEIRO JUNIOR, Advogado: Iguaracy Caribé Simões Santana, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 157340-93.2003.5.02.0010 da 2a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): BANCO ITAÚ S.A., Advogado: José de Paula Monteiro Neto, Agravado(s): LUIZ ALBERTO SCAPOL, Advogado: José Carlos Manfré, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 174240-07.2003.5.01.0067 da 1a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, Advogado: Giovanna Porchéra Garcia da Costa, Agravado(s): REJANE DE ALMEIDA OLIVEIRA, Advogado: Luiz André de Barros Vasserstein, Agravado(s): ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DO CHUVEIRINHO, Decisão : por unanimidade,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

negar provimento ao agravo de instrumento. Observação: A douta representante do Ministério Público do Trabalho emitiu parecer oral pelo desprovimento do agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 179940-12.2003.5.01.0342 da 1a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN, Advogado: Afonso César Burlamaqui, Agravado(s): ANTÔNIO CÉSAR MARQUES E OUTROS, Advogado: Felipe Santa Cruz, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : A-AIRR - 192140-05.2003.5.02.0025 da 2a. Região**, Relator : Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ, Advogado: Sérgio Henrique Passos Avelleda, Agravado(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES METROVIÁRIOS DE SÃO PAULO, Advogada: Rosângela Aparecida Devidé, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo e aplicar à Reclamada, nos termos do art. 557, § 2º, do CPC, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor corrigido da causa, no importe de R\$ 1.312,79 (mil trezentos e doze reais e setenta e nove centavos), em face do caráter manifestamente infundado do apelo. **Processo : AIRR - 196340-49.2003.5.15.0007 da 15a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): MUNICÍPIO DE AMERICANA, Procuradora: Ingrid Pinto Maués, Agravado(s): VALDIRENE LEILA GONZALEZ PIZZOL, Advogado: Cleide Coletti Milanez, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 206140-42.2003.5.01.0282 da 1a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAETEC, Procuradora: Renata Cotrim Nacif, Agravado(s): ALESSANDRA VIANA FERRAZ, Advogado: Reynaldo Tavares Pessanha, Agravado(s): COSEPA - COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÚLTIPLOS PAN-AMERICANA LTDA., Advogada: Tânia Lopes, Decisão : unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 223940-17.2003.5.03.0092 da 3a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): CESA S.A., Advogado: Evandro Eustáquio da Silva, Agravado(s): MAGNO EUSTÁQUIO VIEIRA VALADARES, Advogado: Gentil Cândido Diniz Viana, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 230440-68.2003.5.01.0282 da 1a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): BARCELOS & CIA LTDA, Advogado: Ricardo César Rodrigues Pereira, Agravado(s): MÁRCIA HELENA FREITAS NEVES, Advogado: Evanil Monteiro de Castro, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 275740-70.2003.5.01.0341 da 1a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN, Advogado: Afonso César Burlamaqui, Agravado(s): JOSÉ ESTATI DA SILVA, Advogado: Heraldo Pereira Daer, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 380540-52.2003.5.01.0341 da 1a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ELIAS RIBEIRO BRUZI, Advogada: Elaine de Carvalho Bannach Nogueira, Agravado(s): COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN, Advogado: Afonso César Burlamaqui, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : A-AIRR - 395440-37.2003.5.01.0342 da 1a. Região**, Relator : Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN, Advogado: Henrique Cláudio Maués, Agravado(s): LUIZ OLIVEIRA E SILVA, Advogado: Carlos Augusto Coimbra de Mello, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo e aplicar à Reclamada, nos termos do art. 557, § 2º, do CPC, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor corrigido da causa, no importe de R\$ 1.383,16 (mil trezentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos), em face do caráter manifestamente infundado do apelo. **Processo : AIRR - 695140-97.2003.5.09.0012 da 9a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): HAMILTON JOSÉ ROSA, Advogado: Nelson Imoto, Agravado(s): SPAIPA S.A. - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS, Advogada: Sandra Amara Pereira, Advogada: Viviane Castro Neves Pascoal, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 695740-45.2003.5.09.0004 da 9a. Região**, Relator :



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): DIPLOMATA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA., Advogada: Ana Paula Pavelski, Agravado(s): MARIA APARECIDA DA SILVA, Advogada: Kátia Regina Rocha Ramos, Agravado(s): MASSA FALIDA de LEMBRASUL SUPERMERCADOS LTDA. , Advogado: Paulo Roberto Pereira, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : RR - 1208840-27.2003.5.02.0902 da 2a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): ALMIR BASTOS ARAÚJO, Advogado: Zélio Maia da Rocha, Recorrido(s): TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP, Advogado: Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Decisão : por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação ao artigo 7º, XXIX, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastada a prescrição total pronunciada, determinar o retorno dos autos ao juízo de primeiro grau para que prossiga no julgamento dos pleitos do reclamante, como entender de direito. **Processo : AIRR - 1235140-85.2003.5.09.0011 da 9a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): JOSÉ ANTÔNIO GARCEZ CASTELLANO, Advogada: Dalva Marli Menarim, Agravado(s): ADEMIR DO AMARAL DE QUADROS, Advogado: André Gonçalves Zipperer, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 7473600-02.2003.5.02.0900 da 2a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA ADEGA, Advogado: Anderson Henrique de Souza, Agravado(s): FRANCINEIDE CARDOSO DA SILVA, Advogado: Adilson Guerche, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 7892800-70.2003.5.04.0900 da 4a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ROMALINO SIZNANDES, Advogado: Nelson Paulo Schaefer, Agravante(s): BAUMHARDT IRMÃOS S.A., Advogado: Emílio Rothfuchs Neto, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão : por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento interposto pelo reclamante; conhecer do agravo de instrumento interposto pela reclamada e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo : AIRR - 8244500-12.2003.5.04.0900 da 4a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE, Advogada: Daniella Barbosa Barretto, Agravado(s): CENEDI DOS SANTOS GARCIA, Advogado: Adroaldo Mesquita da Costa Neto, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : RR - 8995000-25.2003.5.01.0900 da 1a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): NOVASOC COMERCIAL LTDA., Advogada: Christine Ihré Rocumbak, Recorrido(s): ANTÔNIO DOS SANTOS, Advogado: Dário da Silva Ferreira, Decisão : por unanimidade, conhecer do recurso de revista somente quanto ao tema "horas extras. acordo de compensação. validade", por contrariedade à Orientação Jurisprudencial nº 220 da SBDI-1, convertida na Súmula nº 85 e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para restringir a condenação, no tocante às horas indevidamente compensadas, ao adicional de horas extras respectivo, ficando limitado o pagamento das horas extras - hora mais adicional - àquelas prestadas além da 44ª semanal. **Processo : AIRR - 9001800-42.2003.5.02.0900 da 2a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM, Advogado: Sidney Ferreira, Agravado(s): LUIZ MOREIRA CARDOSO, Advogado: Tarcísio Fonseca da Silva, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 9187400-11.2003.5.21.0900 da 21a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogada: Micaela Dominguez Dutra, Agravado(s): ARMANDO LUCIANO TEIXEIRA DE SOUZA, Advogada: Simone Leite Dantas, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 9196200-83.2003.5.01.0900 da 1a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): LOJAS AMERICANAS S.A., Advogado: Paulo Maltz, Agravado(s): ADENILDE LUIZ, Advogado: Iratan Borges Fonseca, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 9354500-89.2003.5.03.0900 da 3a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): UNIÃO (EXTINTO BNCC), Procurador: Moacir Antônio Machado da Silva, Agravante(s): CÉSAR



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

ANTUNES CERQUEIRA, Advogado: Nilton da Silva Correia, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 9755600-84.2003.5.04.0900 da 4a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): TRANSPORTADORA DM S.A., Advogada: Rosângela Geyger, Agravado(s): RIBAMAR CORDONEZ PORTO, Advogado: Teodoro Manuel da Silva, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 9768000-33.2003.5.04.0900 da 4a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Luiz de França Pinheiro Torres, Agravado(s): VERA BEATRIZ TOSIN PAESE, Advogado: Alzir Cogorni, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 9809600-34.2003.5.04.0900 da 4a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): KILLING S.A. TINTAS E SOLVENTES, Advogado: André de Lima Bellio, Agravado(s): PEDRO MARTINS DE CAMARGO, Advogado: Andrio Portuguese Fonseca, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 9902300-29.2003.5.04.0900 da 4a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): GILBERTO OLESZKO, Advogado: José Marcos de Marino, Agravante(s): NORTRAN TRANSPORTES COLETIVOS LTDA., Advogado: Marcelo Assis Schneider, Agravado(s): OS MESMOS, Decisão : por unanimidade, não conhecer dos agravos de instrumento do reclamante e da reclamada. **Processo : AIRR - 9923400-40.2003.5.04.0900 da 4a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): RIO GRANDE ENERGIA SA, Advogado: Carlos Eduardo Martins Machado, Agravante(s): COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE, Advogado: Cláudio Jerônimo Carvalho Ferreira, Agravado(s): OSCAR PEDRO DOS SANTOS COSTA, Advogada: Fernanda Barata Silva Brasil Mittmann, Agravado(s): COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE, Advogado: Leonardo Dienstmann Dutra Vila, Agravado(s): AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A., Decisão : por unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento interpostos pelas reclamadas. **Processo : AIRR - 1025876-18.2003.5.04.0900 da 4a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Luciano Ferreira Peixoto, Advogada: Ana Cecília Costa Ponciano, Agravado(s): GILBERTO STAHLSCHEMIDT, Advogada: Raquel Calegari, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 1059136-91.2003.5.11.0900 da 11a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): LAURENTINO AUGUSTO DE BRITO, Advogado: Átila de Medeiros Affonso, Agravado(s): ESPLANADA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA., Advogado: Márcio Luiz Sordi, Advogada: Mônica Possebon Caetano de Castro, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 14640-55.2004.5.05.0017 da 5a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): JAILTO COSTA REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., Advogada: Maria Auxiliadora Lopes Costa, Agravado(s): EDSON ROCHA DA COSTA, Advogada: Maria Luiza Neves Nunes, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 20540-58.2004.5.04.0013 da 4a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A., Advogada: Gislaíne Maria Marengo da Trindade, Agravado(s): EVA THEREZA DOS SANTOS E OUTROS, Advogada: Ingrid Renz Birnfeld, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : A-AIRR - 22540-46.2004.5.02.0317 da 2a. Região**, Relator : Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): SERVCATER INTERNACIONAL LTDA., Advogado: Edson Teixeira de Melo, Agravado(s): ALEXANDRE DOS SANTOS CARVALHO, Advogado: David de Aquino Rodrigues, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo, aplicando à Reclamada, nos termos do art. 557, § 2º, do CPC, multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor corrigido da causa, no importe de R\$ 630,81 (seiscentos e trinta reais e oitenta e um centavos), em face da interposição de recurso manifestamente infundado. **Processo : AIRR - 22940-66.2004.5.15.0101 da 15a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): EMPRESA CIRCULAR DE MARILIA LTDA, Advogado: Adinaldo Aparecido de



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Oliveira, Agravado(s): ADRIANO JOSÉ MILTON, Advogado: Claudinei Aparecido Mosca, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 27440-30.2004.5.04.0701 da 4a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Alexandre Pocai Pereira, Agravado(s): ANSELMO JOSÉ MORTARI, Advogado: Elias Antônio Garbín, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 29440-79.2004.5.04.0029 da 4a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): SADIA S.A., Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Agravado(s): ELTON ROBERTO DA SILVA, Advogada: Rejane da Silva Machado, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 49240-37.2004.5.01.0204 da 1a. Região**, Relator : Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): CERJ - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO RIO DE JANEIRO, Advogado: Eymard Duarte Tibães, Agravado(s): AILTON SOUZA BRITO, Advogado: Cleber Guimarães de Mello, Agravado(s): QUALITA'S TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Patrícia Machado, Agravado(s): ECOTEC COOPERATIVA DE ECOEFICIENTIZAÇÃO E SERVIÇOS, Advogado: Geraldo Gonçalves Dias, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo e aplicar à Reclamada, nos termos do art. 557, § 2º, do CPC, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor corrigido da causa, no importe de R\$ 1.266,60 (mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), em face do caráter manifestamente infundado do apelo. **Processo : AIRR - 50240-02.2004.5.10.0017 da 10a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): FUNDAÇÃO APLICAÇÕES DE TECNOLOGIAS CRÍTICAS - ATECH, Advogado: Caio Antônio Ribas da Silva Prado, Agravado(s): GISELDA MARIA PEDROSA LIBERAL, Advogada: Darcy Maria Gonçalves de Almeida, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 51840-59.2004.5.13.0022 da 13a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Paulo César Bezerra de Lima, Agravado(s): JOSÉ BELO DA SILVA, Advogado: Sósthenes Marinho Costa, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 56441-02.2004.5.05.0194 da 5a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): RENTAL - FROTA, DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA., Advogado: Ruy João Ribeiro, Agravado(s): JOÃO CARLOS BISPO DOS SANTOS, Advogado: Almir Queiroz Farias, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : ED-AIRR - 59140-64.2004.5.02.0253 da 2a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Embargante: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Thiago Luís Sombra, Embargado(a): VANESSA TORRES COSTA, Advogado: Manoel Roberto Hermida Ogando, Embargado(a): EMTEL - RECURSOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., Decisão : à unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo : AIRR - 61540-10.2004.5.24.0004 da 24a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): PAX NACIONAL SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA., Advogado: Danny Fabrício Cabral Gomes, Agravado(s): DEISI CRISTINA FRANCISCA DOS SANTOS, Advogado: Rinaldo Queiroz Lacerda, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 63140-02.2004.5.04.0561 da 4a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogada: Cristina Scheer Azambuja, Agravado(s): NELSON SEBASTIÃO PERDONÁ, Advogado: Heitor Francisco Gomes Coelho, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : RR - 63140-47.2004.5.02.0079 da 2a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): IRINEU DEFENDI, Advogado: José Tôrres das Neves, Advogado: Francisco Ary Montenegro Castelo, Recorrido(s): BANCO ITAÚ S.A. E OUTRA, Advogado: José de Paula Monteiro Neto, Decisão : por unanimidade, conhecer do recurso de revista, com fundamento no artigo 896, "c", da CLT, e, no mérito, dar-lhe provimento para declarar a nulidade argüida e determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região para que complemente a decisão acostada às fls. 108/110. **Processo : AIRR - 68940-33.2004.5.04.0004 da 4a. Região**, Relator :



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS DE PORTO ALEGRE, CANOAS, ESTEIO, SAPUCAIA DO SUL, CACHOEIRINHA, SÃO LEOPOLDO, ALVORADA E GUAÍBA - SINDIQUÍMICA, Advogada: Sílvia Alves de Azevedo, Agravado(s): TINTAS KRESIL S.A., Advogado: Rodrigo Pacheco Proença de Carvalho, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 73540-71.2004.5.05.0133 da 5a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): AVENTIS ANIMAL NUTRITION DO BRASIL LTDA., Advogado: Francisco Marques Magalhães Neto, Agravado(s): JORGE LUIZ LIMA FREITAS, Advogado: Carlos Artur Chagas Ribeiro, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 81040-66.2004.5.04.0021 da 4a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): IZIDIO SKIERES, Advogada: Patrícia Dorneles, Agravado(s): ZIVI S.A. - CUTELARIA, Advogado: Homero Bellini Júnior, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 81040-37.2004.5.02.0372 da 2a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): COMERCIAL DEODATO LTDA., Advogado: Marcus Vinícius Lobregat, Agravado(s): ARIIVALDO DE PAULA SANTOS, Advogado: Epaminondas Murilo Vieira Nogueira, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 85140-42.2004.5.03.0102 da 3a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO-MINEIRA S.A., Advogado: João Bráulio Faria de Vilhena, Agravado(s): JOSÉ MOREIRA DOMINGUES, Advogado: Jayme Pinto Coelho Filho, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 92640-57.2004.5.02.0048 da 2a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procuradora: Laís Nunes de Abreu, Agravado(s): CRISTIANA REGINA CORREIA PORTAS, Advogado: Cássio Costa de Oliveira, Agravado(s): ELISETE STORER, Advogado: Washington Luís Santos Silva, Decisão : adiar o julgamento do presente processo a pedido do Exmo. Ministro Relator. **Processo : AIRR - 103440-18.2004.5.01.0002 da 1a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): NEY MATERA DIAS, Advogada: Cyntia Affonso Soares Loureiro, Agravado(s): LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A., Advogado: Carlos Eduardo Vianna Cardoso, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 107140-42.2004.5.04.0382 da 4a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): CALÇADOS BOTTERO LTDA., Advogada: Michele Besutti, Agravado(s): SÉRGIO LUIZ DA SILVA, Advogado: Paulo Roberto Klein, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 107540-80.2004.5.15.0081 da 15a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Camila Mattos Véspoli, Agravado(s): FISCHER S.A. - AGROINDÚSTRIA, Advogado: Juliana Cristina de Andrade, Agravado(s): FABRÍCIO RICARDO DIAS, Advogado: Antônio Marcos Ferreira, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : A-AIRR - 112840-75.2004.5.04.0001 da 4a. Região**, Relator : Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): JOSÉ PAULO MELLO DA SILVA, Advogada: Maria Sonia Kappaun, Agravado(s): EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. - EPTC, Advogado: Renato Pereira de Oliveira, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo e aplicar ao Reclamante, nos termos do art. 557, § 2º, do CPC, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor corrigido da causa, no importe de R\$ 1.272,45 (mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), em face do seu caráter protelatório. **Processo : AIRR - 115240-06.2004.5.02.0070 da 2a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, Advogada: Margarete Gonçalves Pedroso Ribeiro, Advogado: Mario Diniz Ferreira Filho, Agravado(s): ANA MARIA ALEXANDRINO, Advogado: Carlos Alberto Corrêa Falleiros, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Observação: A douta representante do Ministério Público do Trabalho emitiu parecer oral pelo desprovimento do agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 115840-41.2004.5.04.0015 da 4a. Região**, Relator :



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Mário Luís Manozzo, Advogada: Ana Cecília Costa Ponciano, Agravado(s): VALÉRIA LUDMILA KRUSZEWSKA GRIN, Advogado: Gaspar Pedro Vieceli, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 116040-70.2004.5.01.0067 da 1a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): PAULO ROBERTO DA CUNHA BORGES, Advogado: Cezar Bastos de Andrade, Agravado(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogada: Eneida Bernardes e Vargas, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 120640-39.2004.5.04.0201 da 4a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Advogado: Luiz Cláudio Portinho Dias, Agravado(s): CEMON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., Advogado: Milton Garcia, Agravado(s): ALBERTO PASQUALINI - REFAP S.A., Advogado: Celso Moraes da Cunha, Agravado(s): IRAPUAN RODRIGUES DA COSTA, Advogado: Éldio Vladimir Cunha Patines, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 121740-29.2004.5.15.0102 da 15a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): SVC JARAGUÁ COMERCIAL LTDA., Advogado: Marcus Vinícius Lobregat, Agravado(s): MARCO ANTÔNIO FERNANDES, Advogado: Edmar Abraão de Souza, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 126740-61.2004.5.01.0017 da 1a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): TELSUL SERVIÇOS S.A., Advogado: Cláudio José de Sousa, Agravado(s): ALTAIR SOARES MAGALHÃES, Advogada: Jucéa Oliveira de Siqueira, Agravado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A., Advogada: Gilda Elena Brandão de Andrade D'Oliveira, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 129340-07.2004.5.03.0015 da 3a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): MARIA DAS GRAÇAS GOMES AGUIAR, Advogado: Evandro Braz de Araújo Júnior, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogada: Andréa Rodrigues de Moraes, Advogada: Ana Cecília Costa Ponciano, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 129741-84.2004.5.03.0086 da 3a. Região**, corre junto com AIRR - 129740-02.2004.5.03.0086, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): UNIVERSIDADE JOSÉ DO ROSÁRIO VELLANO - UNIFENAS, Advogada: Ilma Cristine Sena Lima, Agravado(s): SIMONE BOTELHO PEREIRA, Advogada: Sirlene Mary da Cruz Vilaça, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 129740-02.2004.5.03.0086 da 3a. Região**, corre junto com AIRR - 129741-84.2004.5.03.0086, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): SIMONE BOTELHO PEREIRA, Advogado: Ricardo Antônio Lara de Carvalho, Agravado(s): UNIVERSIDADE JOSÉ DO ROSÁRIO VELLANO - UNIFENAS, Advogado: Carlos José da Rocha, Decisão : por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 137940-62.2004.5.24.0005 da 24a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL, Advogado: Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ENERGIA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Advogado: Delmor Vieira, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 142640-42.2004.5.15.0099 da 15a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): GISELE EMINE FONSECA, Advogado: Ezequiel Berggren, Agravado(s): HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO, Advogado: Victor Russomano Júnior, Decisão : por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo : AIRR - 143140-90.2004.5.03.0019 da 3a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., Advogada: Ana Laura Gontijo Malard, Agravado(s): GERALDO MAGELA DE PAULA, Advogado: Hudson Leonardo de Campos, Agravado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A., Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 159941-94.2004.5.02.0444 da 2a. Região**, corre junto com AIRR - 159940-



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

12.2004.5.02.0444, Relator : Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP, Advogado: Benjamin Caldas Gallotti Beserra, Agravado(s): CARLOS EDUARDO LUCIANO, Advogado: José Abílio Lopes, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo e aplicar à Reclamada, nos termos do art. 557, § 2º, do CPC, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor corrigido da causa, no importe de R\$ 1.291,14 (mil duzentos e noventa e um reais e quatorze centavos), em face do seu caráter manifestamente infundado. **Processo : AIRR - 167340-28.2004.5.06.0101 da 6a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): WELLINGTON CAVALCANTI DE SOUZA, Advogada: Isadora Coelho de Amorim Oliveira, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 171440-72.2004.5.02.0057 da 2a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): NILSON PEREIRA, Advogada: Marlene Ricci, Agravado(s): COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM, Advogado: Paulo Roberto Couto, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 178040-51.2004.5.02.0044 da 2a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, Advogado: André do Amaral Van Tol, Agravado(s): VERA LUCIA DE BARROS, Advogada: Ana Regina Galli Innocenti, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 182240-59.2004.5.02.0446 da 2a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): BENEDITO FERREIRA E OUTROS, Advogada: Mirian Paulet Waller Domingues, Agravado(s): COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP, Advogado: Sérgio Quintero, Advogado: Benjamin Caldas Gallotti Beserra, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 189840-76.2004.5.02.0044 da 2a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ADAILTON PINHEIRO DO CARMO, Advogado: Rodrigo Chagas Soares, Advogada: Rita de Cássia Barbosa Lopes Vivas, Agravado(s): NOVO VINHAIS LANCHONETE LTDA. - ME, Advogado: Edmar Corrêa Carlos, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 195140-76.2004.5.01.0034 da 1a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogada: Letícia Marques do Nascimento, Advogada: Ana Cecília Costa Ponciano, Agravado(s): CLÁUDIO DE BRITO FRANCISCO, Advogado: Karina Emy Fujimoto, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 209440-47.2004.5.02.0444 da 2a. Região**, Relator : Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): MARIA LÚCIA DOS SANTOS MELO, Advogado: Wilson de Oliveira, Agravado(s): CM CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA., Advogado: Ademir Esteves Sá, Decisão : por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 209640-57.2004.5.02.0443 da 2a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): PLANO DE SAÚDE ANA COSTA S/C LTDA., Advogado: Fernanda Pirani Alcantara, Agravado(s): ROSIMEIRE DA SILVA, Advogado: Carlos Eduardo Rodrigues B. Martins, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 215340-73.2004.5.01.0206 da 1a. Região**, Relator : Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): DEISE CARLA SILVA DE FARIAS, Advogado: Ananias de Carvalho Arrais, Agravado(s): RCM RIO CONFECÇÕES LTDA., Advogado: Roberto Balassiano Flamenbaum, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 269640-26.2004.5.02.0054 da 2a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ, Advogado: Sérgio Henrique Passos Avelleda, Agravado(s): GILBERTO CARLOS GARCIA, Advogado: Flávio Bianchini de Quadros, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 643440-58.2004.5.12.0014 da 12a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procuradora: Fabiane Borges da Silva Grisard, Agravado(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Andreza Duarte Candemil, Agravado(s):



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

SONIA REJANE PARCIAS, Advogado: Nádia Regina Silveira Pacheco, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 1273340-39.2004.5.09.0008 da 9a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): GILSON CORSI, Advogada: Christiane Bacicheti, Agravado(s): ASSOCIAÇÃO DE ENSINO VERSALHES E OUTRAS, Advogado: Paulo César Cruz, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 840-07.2005.5.13.0015 da 13a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): USINA MONTE ALEGRE S.A., Advogado: Leonardo José Videres Trajano, Agravado(s): MANOEL LEONEL DA SILVA, Advogado: Antônio Teotônio de Assunção, Agravado(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, Procurador: Jeferson Carlos Carús Guedes, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : RR - 1240-82.2005.5.01.0038 da 1a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): SYLVIO DE OLIVEIRA GONÇALVES, Advogado: José Henrique Rodrigues Torres, Recorrido(s): LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A., Advogado: Lycurgo Leite Neto, Advogado: Carlos Eduardo Vianna Cardoso, Decisão : por unanimidade, conhecer do recurso de revista, com fundamento no artigo 896, "c", da CLT, e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para declarar a nulidade argüida, determinando, conseqüentemente, o retorno dos autos à Corte Regional para que complemente a decisão dos embargos de declaração, manifestando-se, desta feita, acerca da interrupção da prescrição com o ajuizamento de Ação Civil Pública pelo sindicato representante da categoria funcional do reclamante. **Processo : AIRR - 3840-55.2005.5.01.0045 da 1a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): OZIAS HENRIQUE DE SOUZA, Advogado: Francisco das Chagas Pereira da Silva, Agravado(s): EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP, Procurador: Luis Marcelo Marques do Nascimento, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 10640-15.2005.5.05.0134 da 5a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES DO RAMO QUÍMICO E PETROLEIRO DO ESTADO DA BAHIA, Advogada: Luciana Martins Barbosa, Agravado(s): POLITENO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., Advogado: Antônio Carlos Menezes Rodrigues, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 13640-50.2005.5.14.0141 da 14a. Região**, corre junto com AIRR - 13641-35.2005.5.14.0141, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA, Procuradora: Sandra Luzia Pessoa, Agravado(s): CLOTILDES RAMOS FILHA, Agravado(s): PROTEÇÃO AMBIENTAL CACOALENSE - PACA, Decisão : adiar o julgamento do processo a pedido do Exmo. Ministro Relator. **Processo : AIRR - 13641-35.2005.5.14.0141 da 14a. Região**, corre junto com AIRR - 13640-50.2005.5.14.0141, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, Procurador: Luiz Antônio Camargo de Melo, Agravado(s): CLOTILDES RAMOS FILHA, Agravado(s): FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA, Agravado(s): PROTEÇÃO AMBIENTAL CACOALENSE - PACA, Decisão : adiar o julgamento do processo a pedido do Exmo. Ministro Relator. **Processo : AIRR - 18841-80.2005.5.15.0016 da 15a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): DANIELLA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, Advogado: Aparecido Rodrigues, Agravado(s): BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA, Advogado: Vicente Fiúza Filho, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 19040-65.2005.5.06.0271 da 6a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): AGROARTE - EMPRESA AGRÍCOLA LTDA., Advogado: Hilton José da Silva, Agravado(s): MANOEL HONORATO DA SILVA, Advogada: Jadilma Nascimento de Castro Santos, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 21740-70.2005.5.04.0141 da 4a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): CARMEM SILVIA SILVA DA ROCHA, Advogado: Gilson Jauri Rosa da Silveira, Agravado(s): SCHMIDT IRMÃOS CALÇADOS LTDA., Advogado: Eduardo Bordignon, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 22540-**



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

10.2005.5.02.0059 da 2a. Região, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): JUSCELINO FERREIRA MAIA, Advogado: Marcos Schwartzman, Agravado(s): SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. - SPTRANS, Advogada: Roseli Dietrich, Agravado(s): TRANSPORTE COLETIVO SÃO JUDAS LTDA., Advogada: Débora Cedraschi Dias, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 23540-33.2005.5.05.0036 da 5a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): BOMPREGO BAHIA S.A., Advogada: Ana Eliza Ramos, Agravado(s): JOSINALDO BARRETO DOS SANTOS, Advogado: Sérgio Souza Matos, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 24440-25.2005.5.02.0254 da 2a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA, Advogado: Mário Antônio de Souza, Agravado(s): VISE - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., Advogado: Sílvio Santana, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 29540-45.2005.5.04.0305 da 4a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): BANCO RURAL S.A., Advogado: Nilton da Silva Correia, Agravado(s): LINDAURA MOREIRA DA ROSA, Advogado: Marcos Evaldo Pandolfi, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 30140-65.2005.5.03.0088 da 3a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): ENGENHARIA MECÂNICA E ESTRUTURAS METÁLICAS S.A. - EMEM, Advogado: Vítor Márcio Fonseca Diniz, Agravado(s): DENILSON APARECIDO DA SILVA, Advogada: Luzia Maria da Silva, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 31940-44.2005.5.02.0028 da 2a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO - SINTHORESP, Advogado: Felipe Augusto Mancuso Zuchini, Advogada: Rita de Cássia Barbosa Lopes Vivas, Agravado(s): BAR E LANCHES DELÍRIO LTDA. - ME, Advogado: Alexandre Dias de Andrade Furtado, Decisão : por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo : AIRR - 35140-60.2005.5.09.0094 da 9a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): JOSÉ APARECIDO FERREIRA, Advogado: Maximiliano Nagl Garcez, Agravado(s): MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU, Advogada: Liliane Gruhn, Agravado(s): KKKANÔ INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA. E OUTROS, Advogada: Magaly Simone Menz Guzzo, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Observação: A douta representante do Ministério Público do Trabalho emitiu parecer oral pelo desprovimento do agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 37940-91.2005.5.07.0005 da 7a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): CENTRO CULTURAL DE FORTALEZA, Advogado: Wemerson Robert Soares Sales, Agravado(s): MARTA MARIA ALENCAR VIANA DOS REIS, Advogado: Luiz Roberto Jataí Castelo, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 38940-03.2005.5.03.0082 da 3a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): EGEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., Advogado: Leonardo Viana Valadares, Agravado(s): CLÉLIO RODRIGUES FONSECA, Advogado: Luiz Antônio Dias Silveira, Agravado(s): SETEC - SOLUÇÕES ENERGÉTICAS DE TRANSMISSÃO E CONTROLE LTDA., Agravado(s): TERRA BRASIL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., Agravado(s): MUNIRAH TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 43400-45.2005.5.15.0067 da 15a. Região**, Relator : Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): CLÓVIS LUIZ NEVES, Advogado: Renata Elias El Debs, Agravado(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Antônio Roberto Franco Carron, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 45340-25.2005.5.04.0011 da 4a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): IARA



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

MARIA MACHADO E OUTROS, Advogado: Roberto de Figueiredo Caldas, Agravado(s): HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A., Advogado: Dante Rossi, Decisão : por unanimidade, manter a decisão que negou provimento ao agravo de instrumento, determinando o retorno dos presentes autos à Vice-Presidência do Tribunal Superior do Trabalho. **Processo : AIRR - 49040-13.2005.5.19.0004 da 19a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): MUNICÍPIO DE MACEIÓ, Procurador: Sérgio Nepomuceno, Agravado(s): GILSON ANTÔNIO DOS SANTOS, Advogado: José Cordeiro Lima, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : ED-AIRR - 50440-59.2005.5.23.0066 da 23a. Região**, Relator : Ministro Ives Gandra Martins Filho, Embargante: SUPORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA., Advogado: Ademilçom Almeida Gilarde, Embargado(a): RIVALDO RODRIGUES DA SILVA, Advogado: Éden Osmar da Rocha, Decisão : por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração e aplicar à Embargante a multa de 1% (um por cento) sobre o valor da causa, por protelação do feito, nos termos do parágrafo único do art. 538 do CPC. **Processo : AIRR - 53540-13.2005.5.05.0134 da 5a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES DO RAMO QUÍMICO E PETROLEIRO DO ESTADO DA BAHIA, Advogada: Rafaela Carvalho Batista da Silva, Agravado(s): BRASKEM S.A., Advogado: Dagoberto Pamponet Sampaio Júnior, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 59940-87.2005.5.03.0008 da 3a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): FASTER SISTEMA DE TRANSPORTES URGENTES LTDA., Advogado: Joel Rezende Júnior, Agravado(s): BEETHOVEN VINÍCIUS SANDRÉ, Advogado: Carlos Rogério Belém Braga, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 60140-04.2005.5.17.0009 da 17a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): ANTÔNIO VIÇOSO FONSECA, Advogado: Rubens Musiello, Agravado(s): PARATODOS TRANSPORTE E TURISMO LTDA., Advogado: Flávio Cheim Jorge, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 62140-29.2005.5.15.0042 da 15a. Região**, Relator : Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV, Advogada: Ariadne Angotti Ferreira, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): LUCIANO DE CASTRO, Advogado: Wagner Moreira da Cunha, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 66940-12.2005.5.02.0059 da 2a. Região**, Relator : Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): SÃO PAULO TRANSPORTE S.A. - SPTRANS, Advogada: Roseli Dietrich, Agravado(s): CONSÓRCIO TROLEBUS ARICANDUVA, Agravado(s): DOMICIANO MACEDO, Advogado: Cláudia Maria da Silva, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : A-AIRR - 68040-32.2005.5.15.0029 da 15a. Região**, Relator : Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): CERÂMICA STÉFANI S.A., Advogado: Alex Faria Pfaifer, Agravado(s): AGUINALDO ELIAS DE OLIVEIRA, Advogado: Fábio Eduardo de Laurentiz, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo e aplicar à Reclamada, nos termos do art. 557, § 2º, do CPC, multa de 1% (um por cento) sobre o valor corrigido da causa, no importe de R\$ 8.228,36 (oito mil duzentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos), ante o seu caráter manifestamente infundado. **Processo : RR - 68740-90.2005.5.15.0034 da 15a. Região**, Relator : Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Lucas Moreira Pinto, Recorrido(s): JOSÉ DONIZETTI CARLOS, Advogado: José Renand Bulgarelli Júnior, Recorrido(s): COMÉRCIO DE FRUTAS M.N. LTDA., Advogado: Odair Garzella, Decisão : por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por violação do art. 109, I e § 3º, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento para declarar a incompetência da Justiça do Trabalho para determinar a averbação, pelo INSS, do tempo de serviço reconhecido judicialmente, prejudicada a análise do julgamento "extra petita". **Processo : A-AIRR - 70641-71.2005.5.04.0011 da 4a. Região**, Relator : Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): BANCO SANTANDER S.A., Advogado: Victor Russomano Júnior, Agravado(s): SERVICE BANK PROCESSAMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA., Advogado: Hércules Perrone Ramão, Agravado(s): CRISTIANE PINTO XAVIER, Advogado: Eyder



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Lini, Advogado: Marcos Evaldo Pandolfi, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo : AIRR - 72540-71.2005.5.17.0002 da 17a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN, Advogado: Sandro Vieira de Moraes, Agravado(s): JOÃO ISMAEL ORTULANE NARDOTO, Advogado: Rogério Simões Alves, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : RR - 74940-13.2005.5.04.0231 da 4a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): MUNDIAL S.A. - PRODUTOS DE CONSUMO, Advogada: Marisa Cunha Moreira, Recorrido(s): WALTER DA SILVEIRA, Advogado: Bruno Júlio Kahle Filho, Decisão : por unanimidade, conhecer do recurso de revista por afronta ao artigo 7º, XXIX, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para, declarar a prescrição da pretensão do reclamante ao pagamento de diferenças da multa de 40% do FGTS decorrentes dos expurgos inflacionários. **Processo : AIRR - 81940-69.2005.5.01.0321 da 1a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE, Advogado: Carlos Roberto Siqueira Castro, Advogado: Carlos Roberto Siqueira Castro, Agravado(s): JOSÉ RICARDO DE JESUS, Advogado: Ronald Silva de Almeida, Agravado(s): CONSTRUGEN SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA., Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 89840-41.2005.5.08.0117 da 8a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): SIMARA - SIDERÚRGICA MARABÁ S.A., Advogada: Ocilda Maria Pereira Nunes, Agravado(s): SÉRGIO DA SILVA AMÉRICO, Advogada: Sidnéia das Graças Belmiro Andrade, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 94640-30.2005.5.20.0004 da 20a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): ESTADO DE SERGIPE, Procurador: Marcos Alexandre Costa de Souza Póvoas, Agravado(s): ROSINEIDE OLIVEIRA SILVA, Advogado: Arnaldo de Aguiar Machado Júnior, Agravado(s): PONTUAL SERVIÇOS GERAIS LTDA., Decisão : à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 95240-41.2005.5.04.0022 da 4a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): MAURÍCIO GOMES DE MOURA, Advogado: Carlos Franklin Paixão Araújo, Agravado(s): BESTTRANS SERVIÇOS, TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA., Advogado: Pedro Armando Ramos Lang, Agravado(s): COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA SÃO PAULO - CELSP, Advogado: Eduardo Batista Vargas, Agravado(s): BANCO SAFRA S.A., Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Agravado(s): VITE COURRIERS, Agravado(s): LOGÍSTICA URBANA DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 95540-79.2005.5.06.0011 da 6a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Ricardo Carneiro da Cunha, Advogada: Ana Cecília Costa Ponciano, Agravado(s): JOSÉ ANDRÉ CARNEIRO FILHO, Advogado: José Alberto de Albuquerque Pereira, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 95740-98.2005.5.06.0007 da 6a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Ricardo Carneiro da Cunha, Advogada: Ana Cecília Costa Ponciano, Agravado(s): MARIA SUELI LEÃO BURLE, Advogado: José Alberto de Albuquerque Pereira, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 96340-37.2005.5.03.0029 da 3a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): VIAÇÃO BERNARDO MONTEIRO LTDA., Advogado: Daniel Leonardo Silva Ribeiro, Agravado(s): RUBENS PRIMO DE SOUZA, Advogada: Márcia Aparecida Costa de Oliveira, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 101840-35.2005.5.15.0002 da 15a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Procurador: Luiz Martin Freguglia, Agravado(s): ADRIANA SOARES, Advogado: José Antônio Queiroz, Agravado(s): AUTOPARQUE DO BRASIL EMPREENDIMENTOS S/C LTDA., Advogado: Valter Alves de Souza, Decisão : unanimemente,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 102140-19.2005.5.06.0011 da 6a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): MASTERBOI LTDA., Advogado: Josiel Barros de Andrade, Agravado(s): ADRIANO FRANCISCO DA SILVA, Advogado: Francisco Alves Bezerra, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : A-AIRR - 104540-09.2005.5.15.0026 da 15a. Região**, Relator : Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A. E OUTRO, Advogado: Victor Russomano Júnior, Agravado(s): SOLISSILVIA SEELFELDER DOS SANTOS, Advogado: Antonio Dilson Picolo Filho, Decisão : por unanimidade, reputando protelatório o agravo, negar-lhe provimento e aplicar aos Reclamados as seguintes sanções cumuladas sobre o valor corrigido da causa; I) multa de 10% (dez por cento), no importe de R\$ 1.445,64 (mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) (CPC, art. 557, § 2º); II) multa de 1% (um por cento) sobre o valor da causa, no montante de R\$ 144,56 (cento e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), por litigância de má-fé (CPC, art. 18, primeira parte); III) indenização no montante de 20% (vinte por cento), correspondente a R\$ 2.891,28 (dois mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos), tendo em vista que a protelação do feito implicou prejuízos à Reclamante (CPC, art. 18, parte final). **Processo : AIRR - 107540-98.2005.5.01.0028 da 1a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): FIORENZA AUTO DISTRIBUIDORA LTDA., Advogada: Michelle Segadas Vianna, Agravado(s): MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA, Advogado: Hosana Oliveira Pedrosa, Decisão : por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo : AIRR - 111140-23.2005.5.15.0066 da 15a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): PROTEGE PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES S/C LTDA., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Advogada: Elaine Gordo, Agravado(s): JOÃO CARLOS MATHEUS, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 119340-53.2005.5.15.0087 da 15a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): B2B PETRÓLEO LTDA., Advogada: Patrícia Ayello da Rocha, Agravado(s): JOSÉ CARLOS ESTEVÃO DOS SANTOS, Advogada: Ana Célia Sousa Esteves, Agravado(s): MERCOIL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA., Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 122540-89.2005.5.12.0010 da 12a. Região**, Relator : Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): HIPER INDÚSTRIA DE SOLADOS LTDA., Advogado: Adilson Nascimento, Agravado(s): ESPÓLIO de JOÃO EGÍDIO CORDEIRO, Advogado: Carlos César Hoffmann, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 126940-93.2005.5.01.0062 da 1a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): OPPORTANS CONCESSÃO METROVIÁRIA S.A., Advogada: Virgínia de Lima Paiva, Agravado(s): CARLOS DOS SANTOS VIEIRA, Advogado: Jorge Moura de Oliveira, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 128040-38.2005.5.20.0003 da 20a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, Advogado: Thiago D'Ávila Melo Fernandes, Advogado: Marcos D'Ávila Fernandes, Agravado(s): NICANOR JOSÉ DOS SANTOS NETO, Advogado: Jorge Aurélio Silva, Agravado(s): COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO - COOPSAUD, Advogado: José Vieira da Rocha, Decisão : à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : ED-AIRR - 137540-73.2005.5.02.0442 da 2a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Embargante: ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS - OGM/O/SANTOS, Advogado: Fernando Nascimento Burattini, Advogado: Victor Russomano Júnior, Embargado(a): LUIZ GILBERTO DUCHEN AUROUX, Advogado: Alexandre Badri Loutfi, Decisão : por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração do reclamado. **Processo : AIRR - 139540-10.2005.5.08.0012 da 8a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): JUAREZ OLIVEIRA LAGE, Advogado: Bruno Mota Vasconcelos, Agravado(s): PARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA., Advogada: Iêda Livia de



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Almeida Brito, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : A-AIRR - 141740-73.2005.5.01.0015 da 1a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): IVAN JOSÉ DE CARVALHO, Advogado: Sebastião de Souza, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogada: Maria da Graça Manhães Barreto Iglesias, Advogada: Ana Cecília Costa Ponciano, Agravado(s): FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF, Advogado: Luiz Antônio Muniz Machado, Decisão : por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo : AIRR - 147340-58.2005.5.17.0006 da 17a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): CHOCOLATES GAROTO S.A., Advogado: Rodrigo Loureiro Martins, Agravado(s): VANDA AMELIA VIEIRA DIAS, Advogado: Luis Fernando Nogueira Moreira, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : RR - 149700-03.2005.5.15.0044 da 15a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAIS DE NOVA GRANADA, Advogado: Israel Theodoro de Carvalho Leitão, Recorrido(s): FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS RURAIS ASSALARIADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - FERAESP, Advogada: Silvia de Castro, Decisão : por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo : AIRR - 154440-16.2005.5.15.0137 da 15a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Procurador: Milton Sérgio Bissoli, Agravado(s): NATALINO ARNONI, Advogado: Jamil Aparecido Milani, Agravado(s): CONTROL EMPREENDIMENTOS LTDA., Advogado: Clelsio Menegon, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 156140-61.2005.5.06.0142 da 6a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): NESTLÉ BRASIL LTDA. E OUTRA, Advogado: João Menezes Canna Brasil, Agravado(s): EMERSON PORTELA GUEDES, Advogado: Rodrigo Carneiro Leão de Moura, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : A-AIRR - 162140-34.2005.5.01.0072 da 1a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): MÁRCIO QUARTIN PINTO, Advogado: Cláudio de Souza Marques da Silva, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Leonardo Martuscelli Kury, Advogada: Ana Cecília Costa Ponciano, Agravado(s): FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF, Advogado: Luiz Antônio Muniz Machado, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo : AIRR - 172940-87.2005.5.01.0245 da 1a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): HELENO SILVA DE SOUZA, Advogado: Roberto de Figueiredo Caldas, Agravado(s): COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE, Advogado: Carlos Roberto Siqueira Castro, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : RR - 180900-61.2005.5.02.0053 da 2a. Região**, Relator : Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S.A., Advogado: Luciano Marchetto Silva, Recorrido(s): ALEXANDRE PEREIRA BUENO, Advogada: Fátima das Graças Martini, Recorrido(s): BANCO ABN AMRO REAL S.A., Advogado: Osmar Mendes Paixão Côrtes, Decisão : por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo : AIRR - 193540-23.2005.5.02.0045 da 2a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): MARA LÚCIA TALARICO SILVA, Advogado: Marcos Botturi, Agravado(s): ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DA CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, Advogado: Antônio Moacyr de F. Braga, Decisão : por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo : AIRR - 217140-74.2005.5.02.0271 da 2a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU, Advogada: Marisa Lira Roque, Agravado(s): EXPEDITO FERNANDES DO NASCIMENTO, Advogado: Luiz Antônio dos Santos, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 225540-48.2005.5.15.0099 da 15a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA., Advogada: Maria Cristina da Costa Fonseca, Advogada: Erika Rodrigues Gabriel, Agravado(s): OTÁVIO DONIZETTI FOSSALUZA, Advogada: Ivani



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Batista Lisboa Castro, Decisão : por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo : RR - 297700-22.2005.5.02.0006 da 2a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Recorrente(s): UNIÃO (PGF), Procuradora: Mariana Kussama Ninomiya, Recorrido(s): JEFFTER ESTEVES BRITO, Advogado: José Augusto Farina, Recorrido(s): LOJAS GLOBAL LTDA., Advogado: Luiz Salem Varella Caggiano, Decisão : à unanimidade, conhecer do recurso de revista, por violação dos artigos 43 da Lei nº 8.212/91 e 195, I, "a", da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento, para determinar o recolhimento da contribuição previdenciária sobre o valor total do acordo homologado (fl. 59), pelo qual foi extinta a relação jurídica havida entre as partes, sem reconhecimento de vínculo de emprego. **Processo : RR - 351400-41.2005.5.02.0028 da 2a. Região**, Relator : Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ, Advogado: Sérgio Henrique Passos Avelleda, Recorrido(s): NIVALDO GUIMARÃES, Advogado: Maurício de Figueiredo Corrêa da Veiga, Advogada: Ana Regina Galli Innocenti, Decisão : por maioria, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema "ADICIONAL DENOMINADO "SEXTA PARTE". EMPREGADOS DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA. EXTENSÃO INDEVIDA" por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento da verba denominada sexta parte. Vencido o Exmo. Ministro Ives Gandra Martins Filho, relator, que juntará voto. Observação: Redigirá o acórdão o Exmo. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos. **Processo : RR - 366400-90.2005.5.12.0032 da 12a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): MAURO ROGÉRIO BURIGO, Advogada: Rubiana Santos Borges, Advogado: Fabiano Ayres D'Avila, Advogado: Nilton Correia, Recorrido(s): MODECOL - MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA., Advogado: Murilo Gouvêa dos Reis, Decisão : por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso de revista no que toca ao tema "dano moral - valor da indenização". Atribuir à condenação o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), com custas processuais de R\$600,00 (seiscentos reais), a serem suportadas pela reclamada. **Processo : AIRR - 431840-03.2005.5.09.0651 da 9a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): LUIZA DE LEMOS, Advogada: Janaina Monteiro do Nascimento Piazzentin Gonçalves, Agravado(s): SOCIEDADE EDUCACIONAL POSITIVO LTDA., Advogada: Cristiane Bientinez Sprada, Decisão : por maioria, negar provimento ao agravo de instrumento. Vencido o Exmo. Ministro Ives Gandra Martins Filho, que juntará voto. **Processo : AIRR - 776340-76.2005.5.09.0006 da 9a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): SÉRGIO ALVES DE OLIVEIRA, Advogado: Álvaro Eiji Nakashima, Agravado(s): FUNBEP - FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO E OUTROS, Advogado: Victor Russomano Júnior, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : RR - 1375300-25.2005.5.09.0001 da 9a. Região**, Relator : Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): DELUZ MASSELLI, Advogada: Selma Eliana de Paula Assis, Advogado: Rodrigo Puppi Bastos, Advogado: Fábio Augusto Mello Peres, Recorrido(s): SANDRA ISABEL NATIVIDADE DA SILVA, Advogada: Jussara Osik, Decisão : por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do art. 5º, LV, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando o acórdão regional, determinar o retorno dos autos ao Tribunal de origem, a fim de que julgue o recurso ordinário interposto pelo Reclamado, como entender de direito, afastada a deserção. **Processo : RR - 9953340-28.2005.5.09.0096 da 9a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Recorrente(s): DIOMAR DE JESUS NASCIMENTO ROCHA E OUTROS, Advogado: Luiz Valmor Sanquetta Filho, Recorrido(s): IBEMA COMPANHIA BRASILEIRA DE PAPEL, Advogado: Luiz Rogério Moro, Decisão : por unanimidade, conhecer do recurso de revista, quanto ao tema "acidente do trabalho - indenização por danos morais e materiais", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo : AIRR - 1940-80.2006.5.21.0001 da 21a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Carlos Roberto de Araújo, Advogada: Ana Cecília Costa Ponciano, Agravado(s): JOSÉ LOPES DE SÁ, Advogada: Maria Lúcia Cavalcante Jales Soares, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 10640-87.2006.5.01.0070 da 1a. Região**,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Relator : Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): CARLOS ARAÚJO DE SÁ, Advogada: Cléa Carvalho Fernandes Cavalcanti de Souza, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Leonardo Martuscelli Kury, Advogada: Ana Cecília Costa Ponciano, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 12040-33.2006.5.19.0007 da 19a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): COMPANHIA ALAGOANA DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS - CARHP, Advogada: Maria Verônica da Silva Barros, Agravado(s): DULCE MARIA JATOBÁ DE CASTRO BUARQUE DE HOLANDA, Advogado: Marco Túlio Oliveira Souza, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 13940-71.2006.5.03.0015 da 3a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, Procurador: Walter do Carmo Barletta, Procurador: Breno Rabelo Lopes, Agravado(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS TÉCNICOS QUE TRABALHAM COMO ANALISTAS DE SISTEMA, PROGRAMADORES E OPERADORE, Advogado: José Adolfo Melo, Agravado(s): CONVIP SERVIÇOS GERAIS LTDA., Advogado: Alberto Magno Gontijo Mendes, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 17940-57.2006.5.12.0050 da 12a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): DÂNICA TERMOINDUSTRIAL LTDA., Advogada: Akira Valéska Fabrin, Agravado(s): VALDIR FIATKOSKI, Advogado: Pedro José de Souza Pereira, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 18240-62.2006.5.02.0255 da 2a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ADELINO DOS RAMOS, Advogado: José Abílio Lopes, Agravado(s): USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS, Advogada: Ana Maria José Silva de Alencar, Advogado: Ivan Prates, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 18240-46.2006.5.04.0016 da 4a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A., Advogado: Eli Valter Fonseca de Oliveira, Agravado(s): IVONE DA SILVA MACHADO, Advogado: Renato Kliemann Paese, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 20340-88.2006.5.04.0851 da 4a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): TEREZINHA LARRATEA ECHEVERRIA, Advogado: Elias Antônio Garbin, Agravado(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogada: Eneida de Vargas e Bernardes, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 23740-28.2006.5.22.0102 da 22a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): MUNICÍPIO DE SÃO BRÁZ DO PIAUÍ, Advogada: Ana Karla Vasconcelos Carvalho, Agravado(s): ÂNGELA VICTOR ROSADO, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 33140-74.2006.5.02.0053 da 2a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, Advogado: Marcus Vinícius Lobregat, Agravado(s): CELSO ROBERTO NOVAIS, Advogado: Jayme Adolpho Pila, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 34740-50.2006.5.15.0092 da 15a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Camila Mattos Véspoli, Agravado(s): SEMPRE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS GERAIS LTDA., Advogada: Virgínia Gerry Aura Basso, Agravado(s): SÉRGIO BATISTA DE LIMA, Advogado: Jorge Amarantes Queiroz, Decisão : por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo : AIRR - 36140-04.2006.5.10.0007 da 10a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., Advogado: Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): PEDRO BENTO DA SILVA, Advogada: Rita Helena Pereira, Agravado(s): BAURUENSE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Rinaldo César da Silva Duarte, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Processo : ED-RR - 36700-91.2006.5.03.0054 da 3a. Região, Relator : Ministro Ives Gandra Martins Filho, Embargante: GERVASIO RODRIGUES, Advogada: Luciana Monteiro de Faria Carvalho, Embargado(a): GERDAU AÇOMINAS S.A., Advogado: Paulo Henrique Monteiro de Barros, Decisão : por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração e aplicar ao Embargante a multa de 1% (um por cento), de que trata o parágrafo único do art. 538 do CPC, sobre o valor da causa, em face de seu caráter manifestamente protelatório. **Processo : RR - 39440-77.2006.5.02.0271 da 2a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Recorrente(s): EXPEDITA PEREIRA CORDEIRO, Advogado: Luiz Antônio dos Santos, Recorrido(s): MUNICÍPIO DE EMBU, Advogada: Marisa Lira Roque, Decisão : por unanimidade, conhecer do recurso de revista, com fundamento no artigo 896, "c", da CLT, e, no mérito, dar-lhe provimento para condenar a reclamada ao pagamento das verbas rescisórias pleiteadas, uma vez que afastada a tese de que a aposentadoria espontânea extingue automaticamente o contrato de trabalho. Observação: A douta representante do Ministério Público do Trabalho emitiu parecer oral pelo conhecimento e provimento do recurso de revista. **Processo : AIRR - 39540-21.2006.5.06.0271 da 6a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): AGROARTE - EMPRESA AGRÍCOLA LTDA., Advogado: Jairo Cavalcanti de Aquino, Agravado(s): JAILTON SILVA ARAÚJO, Advogado: Marcos Henrique da Silva, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 40340-92.2006.5.04.0016 da 4a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): BRASIL TELECOM S.A., Advogado: Rafael Reis Proença, Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): CESAR LISON ALVES DE MELLO, Advogado: Sandro Cariboni, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 48540-61.2006.5.04.0025 da 4a. Região**, Relator : Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, Advogado: Nilton Correia, Advogado: Renata Berenice Veiga do Amaral, Agravado(s): PAULO JAIR BERTOLETTI, Advogada: Rosane Krummenauer, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 63440-33.2006.5.12.0023 da 12a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): IDEVANIO PACHECO CRISTIANO, Advogado: Ellen Cornelsen Avelllar, Agravado(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Andreza Duarte Candemil, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 66640-14.2006.5.21.0018 da 21a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): YPIÓCA AGROINDUSTRIAL LTDA., Advogado: Jarbas José Silva Alves, Agravado(s): SEBASTIÃO ALVES DOS SANTOS NETO, Advogado: Nivardo Gomes de Menezes, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 72240-24.2006.5.02.0445 da 2a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procuradora: Lucila Maria França Labinas, Agravado(s): NILTON FLÁVIO GOMES GIMENEZ, Advogado: José Henrique Coelho, Agravado(s): EXECUTIVA TRANSPORTES URBANOS S.A., Advogada: Maria Fernanda Carvalho de Camargo, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 73340-09.2006.5.10.0019 da 10a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Alysso Camilo Floriano da Silva, Agravado(s): PEDRO PEREIRA DA CRUZ, Advogado: Heráclito Gomes de Santana, Agravado(s): GILSON TEIXEIRA - ME, Advogado: Wanderley Bastos, Decisão : por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 73340-56.2006.5.04.0801 da 4a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): HSBC VIDA E PREVIDÊNCIA BRASIL S.A., Advogado: Luiz Henrique Cabanellos Schuh, Advogado: Eder Carneiro Castilhos, Agravado(s): HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO, Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Agravado(s): GLACIANE GUIMARÃES GALLARRETA, Advogado: Anelise Rodrigues Ibarra, Decisão : unanimemente, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 79240-49.2006.5.10.0802 da 10a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): BANCO DAYCOVAL S.A., Advogado: Paulo Eduardo de Souza Ferreira, Agravado(s): MARLUCIA RODRIGUES DOS SANTOS, Advogado: Carlos Augusto de Souza Pinheiro, Agravado(s): J.A.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

PEREIRA DE ABREU E CIA. LTDA., Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 87240-47.2006.5.01.0201 da 1a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., Advogado: Luiz Cláudio Nogueira Fernandes, Agravado(s): IARAÇU TEIXEIRA DOS SANTOS, Advogado: José Luiz de Oliveira Silva, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 87840-14.2006.5.02.0016 da 2a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO - SINTHORESP, Advogado: Aclibes Burgarelli Filho, Advogada: Rita de Cássia Barbosa Lopes Vivas, Agravado(s): MARRIGOT ALIMENTAÇÃO LTDA., Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 96740-40.2006.5.15.0075 da 15a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): LUIZ HALEY DE SOUSA, Advogado: Jesus Arriel Cones Júnior, Agravado(s): BANCO SANTANDER S.A., Advogado: Alexandre de Almeida Cardoso, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 99040-05.2006.5.10.0013 da 10a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Agravado(s): AMANDA MAMEDE LEITE, Advogado: Jorge Ademar da Silva, Agravado(s): RJA SERVIÇOS LTDA., Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : RR - 99100-21.2006.5.15.0083 da 15a. Região**, Relator : Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): UNIÃO (INSS), Advogado: Procuradoria-Geral Federal, Recorrido(s): EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, Advogado: Celso de Aguiar Salles, Recorrido(s): SEGVAP SERVIÇOS S/C LTDA., Advogado: Valmir Faria, Recorrido(s): LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A., Advogado: Marcos Alberto Sant'Anna Bitelli, Advogada: Maria Cristina da Costa Fonseca, Advogado: Luciene Rodrigues Abrão, Recorrido(s): PAULO AURÉLIO DE CARVALHO JÚNIOR, Advogada: Denise Eliana Carnevalli de Oliveira Lopes, Decisão : por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando o acórdão regional, determinar a incidência da contribuição previdenciária sobre a parcela referente ao intervalo intrajornada acordado judicialmente. **Processo : AIRR - 102640-27.2006.5.18.0008 da 18a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): FAZENDA SANTA CRUZ, Advogado: Domilson Rabelo da Silva, Agravado(s): EDSON MONTEIRO DOS SANTOS, Advogado: Anna Carolina Câmara Santana Santa Cruz, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : RR - 104800-30.2006.5.12.0028 da 12a. Região**, Relator : Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): CONEXÕES ESPECIAIS DO BRASIL LTDA., Advogado: Edinei Antônio Dal Piva, Recorrido(s): JEFFERSON ERLEI REITZ, Advogado: Edson Carlos Neves Nogueira, Decisão : por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas nos tópicos referentes à indenização por dano moral, por divergência jurisprudencial, e aos honorários advocatícios, por contrariedade às Súmulas 219 e 329 do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando o acórdão regional, nos aspectos, absolver a Reclamada da condenação ao pagamento de indenização por dano moral e dos honorários advocatícios. **Processo : AIRR - 106740-44.2006.5.03.0072 da 3a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ROTAVI INDUSTRIAL LTDA., Advogada: Rosângela Nunes de Faria e Silva, Agravado(s): ITALMAGNÉSIO NORDESTE S.A., Advogado: Alberto Magno de Andrade Pinto Gontijo Mendes, Advogada: Rosângela Nunes de Faria e Silva, Agravado(s): ADIMAR ROBERTO RABELO, Advogado: Jerônimo Brito da Cunha, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : A-AIRR - 109401-33.2006.5.15.0081 da 15a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): AGRI-TILLAGE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA., Advogado: Pedro Cassiano Bellentani, Agravado(s):



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

RICARDO EVARISTO DA SILVA, Advogado: Geraldo Sérgio Rampani, Agravado(s): BALDAN IMPLEMENTOS AGRICOLAS S A, Advogada: Karine Reguero Perez, Decisão : retirar de pauta o processo em virtude da celebração de acordo entre as partes. **Processo : A-AIRR - 116840-31.2006.5.10.0018 da 10a. Região**, Relator : Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): HERJACK ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Manoel Bento de Souza, Agravado(s): KATIÚCIA CARNEIRO ARAÚJO RÓCHA, Advogado: Antônio Marques de Andrade, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo e aplicar à Reclamada, nos termos do art. 557, § 2º, do CPC, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor corrigido da causa, no importe de R\$ 1.973,59 (mil novecentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos), em face da interposição de recurso manifestamente infundado. **Processo : AIRR - 130240-05.2006.5.05.0034 da 5a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): EDEILTON DA SILVEIRA CARDOSO, Advogado: Paulo Antonio Vilares Ramos Landulfo, Agravado(s): TNL CONTAX S.A., Advogado: Antônio Manoel dos Santos Avelar, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 151540-35.2006.5.18.0010 da 18a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogado: Sérgio de Almeida, Agravado(s): CLECIANE DE CARVALHO RODRIGUES DIAS, Advogado: João José Vieira de Souza, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 158741-84.2006.5.18.0008 da 18a. Região**, corre junto com RR - 158700-20.2006.5.18.0008, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): VIVO S.A., Advogado: Rodrigo Vieira Rocha Bastos, Agravado(s): HUGO PINHEIRO PEREIRA, Advogado: João Moreira Santos, Decisão : retirar o feito de pauta em virtude de os processos que correm junto a este terem sido autuados após a divulgação da pauta no DEJT e, conseqüentemente, não terem sido nela incluídos. **Processo : A-AIRR - 166640-70.2006.5.10.0101 da 10a. Região**, Relator : Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A., Advogado: Antonio Carlos Vianna de Barros, Agravado(s): MARA RÚBIA DA CONCEIÇÃO DINIZ, Advogada: Liliane Barbosa de Andrade Melo, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo, aplicando ao Reclamado, nos termos do art. 557, § 2º, do CPC, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor corrigido da causa, no importe de R\$ 2.140,38 (dois mil cento e quarenta reais e trinta e oito centavos), ante o seu caráter manifestamente infundado. **Processo : AIRR - 167440-67.2006.5.02.0442 da 2a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): SONIA APARECIDA ROSA, Advogado: Osvaldo Fonseca, Agravado(s): ORGANIZAÇÃO DE APOIO AO PORTADOR DO VIRUS DA AIDS - OASIS, Advogado: Leonardo Araujo Peres Martins, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 172240-34.2006.5.02.0024 da 2a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO - SINTHORESP, Advogado: Carlos Henrique Matos Ferreira, Agravado(s): RESTAURANTE SVANEN SCANDINAVIAN FOOD LTDA., Advogado: Paulo Fernando Mosman Barbosa, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : RR - 176000-52.2006.5.11.0052 da 11a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Recorrente(s): ESTADO DE RORAIMA, Procuradora: Thiciane Guanabara Souza, Procurador: Marcelo de Sá Mendes, Recorrido(s): ARÃO MUCUXI, Advogado: José Gervásio da Cunha, Decisão : por unanimidade, conhecer do recurso de revista, apenas quanto ao tema "nulidade do contrato de trabalho - efeitos jurídicos", por contrariedade à Súmula nº 363 do TST, e, no mérito, dar-lhe parcial provimento, para, declarando a nulidade do contrato de trabalho, manter a condenação apenas quanto aos depósitos do FGTS, sem a multa de 40%. **Processo : AIRR - 191640-35.2006.5.18.0009 da 18a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): TELEMONT ENGENHARIA DE



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

TELECOMUNICAÇÕES S.A., Advogado: Rodrigo Vieira Rocha Bastos, Agravado(s): ESPÓLIO de AMERICO JOSÉ DA SILVA, Advogada: Flórence Soares Silva, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : ED-RR - 226200-86.2006.5.02.0384 da 2a. Região**, Relator : Ministro Ives Gandra Martins Filho, Embargante: UNIÃO (PGF), Procuradora: Luciana Hoff, Embargado(a): GENIVAL PEDRO DA SILVA, Advogada: Rosiane Vedovatti Pelastri Santos, Embargado(a): SALDANHA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA., Advogado: Cláudio Oliveira Cabral Júnior, Decisão : por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração e aplicar à Embargante a multa de 1% (um por cento), de que trata o parágrafo único do art. 538 do CPC, sobre o valor da causa, em face de seu caráter manifestamente protelatório. **Processo : A-AIRR - 252540-89.2006.5.02.0312 da 2a. Região**, Relator : Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): TRANSMETRO TRANSPORTES METROPOLITANOS LTDA., Advogado: Fernando José de Camargo Aranha, Agravado(s): JOSE BEZERRA DE AQUINO, Advogado: Dárcio Sargentini, Decisão : suspender o julgamento do processo em virtude do pedido de vista regimental formulado pelo Exmo. Ministro Relator. **Processo : AIRR - 277940-05.2006.5.12.0029 da 12a. Região**, Relator : Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): KLABIN S.A., Advogado: Vicente Borges de Camargo, Advogada: Cristiana Rodrigues Gontijo, Agravado(s): ANTÔNIO TADEU MELO DE JESUS, Advogado: Sérgio Luiz Omizzolo, Decisão : por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo : RR - 523400-13.2006.5.12.0035 da 12a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Recorrente(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Márcio Amaral Caldeira de Andrada, Recorrido(s): COAD - CENTRO DE ORIENTAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA., Advogado: Fernando José Lima, Recorrido(s): ALBERTO HIRO IGAMI, Advogado: Nelson Gomes Mattos Júnior, Decisão : por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo : ED-RR - 1093900-03.2006.5.09.0012 da 9a. Região**, Relator : Ministro Ives Gandra Martins Filho, Embargante: BRAZ DOMINGOS LUIZ, Advogado: Joélcio Flaviano Niels, Embargado(a): BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA., Advogado: Marilú Hauer de Oliveira Abagge, Embargado(a): BANCO BRADESCO S.A., Advogado: Rogério Márcio Beraldi Biguette, Embargado(a): MASSA FALIDA de PIRES SERVIÇOS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. , Advogado: Ivan Clementino, Decisão : por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo : AIRR - 5140-08.2007.5.04.0010 da 4a. Região**, Relator : Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): UNIÃO (PGF), Procurador: Mozart Leite de Oliveira Júnior, Agravado(s): LOJAS COLOMBO S.A.-COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, Advogado: Daniel Pereira Bromfman, Agravado(s): CARLOS AUGUSTO SANTOS DORNELLES, Advogada: Carla Rosane Dalbem Alvares, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : A-AIRR - 7840-67.2007.5.18.0009 da 18a. Região**, Relator : Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): INSTITUTO PRESBITERIANO DE EDUCAÇÃO - IPE, Advogado: Clayton Machado Gomes Arantes, Agravado(s): MARIA TERESA MENDONÇA LUCAS BRANT, Advogado: Paulo Sérgio da Cunha, Decisão : por unanimidade, não conhecer do agravo, em face de sua manifesta intempestividade. **Processo : ED-AIRR - 20140-12.2007.5.03.0031 da 3a. Região**, Relator : Ministro Ives Gandra Martins Filho, Embargante: RIO BRANCO ALIMENTOS S.A., Advogada: Soraya de Almeida Clementino, Embargado(a): ADEMISON GOUVEIA BARBOSA, Advogado: Ricardo Ferreira do Prado Cardoso e Silva, Embargado(a): DOCA SERVIÇOS LTDA., Embargado(a): COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA., Advogado: Chaquibe Hassan Souki Húniór, Decisão : por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração e aplicar à Embargante a multa de 1% (um por cento) sobre o valor da causa, nos termos do parágrafo único do art. 538 do CPC, em face do seu caráter nitidamente protelatório. **Processo : AIRR - 20240-85.2007.5.03.0024 da 3a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, Procurador: Roberto José de Paiva, Agravado(s): CARLA TATIANE TAVARES, Advogado: Lucas de Araújo Freitas, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : A-AIRR - 20540-50.2007.5.03.0023 da 3a. Região**, Relator : Ministro



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): MARLI MARIA MARTINS, Advogado: Longobardo Affonso Fiel, Agravado(s): COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CASEMG, Advogada: Karla Renata França Carvalho, Agravado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, Procurador: Arlélcio de Carvalho Lage, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo : AIRR - 21341-23.2007.5.03.0004 da 3a. Região**, corre junto com AIRR - 21340-38.2007.5.03.0004, Relator : Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): EDUARDO RODRIGUES BRANQUINHO, Advogada: Joyce de Oliveira Almeida, Advogado: Júlio César Valadares Dutra, Advogada: Ana Cecília Costa Ponciano, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Bernardo Soares Cruz, Agravado(s): FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF, Advogado: Luiz Antônio Muniz Machado, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 21342-08.2007.5.03.0004 da 3a. Região**, corre junto com AIRR - 21341-23.2007.5.03.0004, Relator : Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF, Advogado: Luiz Antônio Muniz Machado, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogada: Ana Cecília Costa Ponciano, Advogado: Bernardo Soares Cruz, Agravado(s): EDUARDO RODRIGUES BRANQUINHO, Advogado: Júlio César Valadares Dutra, Advogada: Joyce de Oliveira Almeida, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 21340-38.2007.5.03.0004 da 3a. Região**, corre junto com AIRR - 21341-23.2007.5.03.0004, Relator : Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Bernardo Soares Cruz, Advogada: Ana Cecília Costa Ponciano, Agravado(s): FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF, Advogado: Luiz Antônio Muniz Machado, Agravado(s): EDUARDO RODRIGUES BRANQUINHO, Advogada: Joyce de Oliveira Almeida, Advogado: Júlio César Valadares Dutra, Decisão : por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento, em face da deficiência de traslado. **Processo : AIRR - 33840-36.2007.5.02.0014 da 2a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): FÁBIO SILVESTRE, Advogado: Ângelo Cláudio Fares de Souza, Agravado(s): SARNI E ZANIN CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO LTDA., Advogado: Cláudia Fernandes Ramos, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : RR - 34540-23.2007.5.10.0003 da 10a. Região**, Relator : Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): ANTÔNIO GERALDO DE MOURA, Advogado: José Eymard Loguércio, Recorrido(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogada: Ana Cecília Costa Ponciano, Advogado: Helena Sirimarco Moreira Guedes, Decisão : chamar o feito à ordem para tornar sem efeito o julgamento do agravo de instrumento da sessão do dia 12/11/2008, em virtude da declaração de suspeição do Exmo. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos. Por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, para determinar o processamento do recurso de revista respectivo, cujo julgamento dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação desta certidão. **Processo : AIRR - 34940-03.2007.5.04.0812 da 4a. Região**, Relator : Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA, Advogada: Luciana Farias, Agravado(s): ANTÔNIO AUGUSTO MACHADO DE GODOY, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 37640-51.2007.5.03.0012 da 3a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): CONSUELA CASSIA MOIA SIMÕES, Advogado: Fernando Máximo Neto, Agravado(s): CONSELHO CENTRAL DE BELO HORIZONTE - SSV - BH/MG, Advogada: Sônia Maria Queiroga Ferreira, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 38141-82.2007.5.04.0333 da 4a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ATENDE BEM SOLUÇÕES EM ATENDIMENTO, INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA., Advogado: Luiz César Keppes Ayub, Agravado(s): DAIANE FERNANDA MATTEI MAGALHÃES, Advogado: Carlos Eduardo Szulcsewski, Agravado(s): BANCO SANTANDER BANESPA S.A., Agravado(s): UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A., Advogado: Robinson Neves Filho, Advogada: Cristiana Rodrigues



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Gontijo, Advogado: Cláudia Bohn, Agravado(s): INCENTIVE HOUSE S.A., Advogado: Cláudia Bohn, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 46240-76.2007.5.03.0007 da 3a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): EMBRAFORTE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., Advogado: Aroldo Plínio Gonçalves, Agravado(s): ROGÉRIO FAGUNDES MARTINS, Advogado: Fernando Guerra Júnior, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 49240-25.2007.5.03.0059 da 3a. Região**, Relator : Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, Procurador: Ana Maria Richa Simon, Agravado(s): LUCIANO MADRONA DO PARAISO, Advogado: Maria das Gracas Andrade de Lima, Decisão : retirar de pauta o processo em virtude da suspensão da OJ 205 da SBDII. **Processo : AIRR - 50440-02.2007.5.04.0104 da 4a. Região**, Relator : Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA, Advogada: Luciana Farias, Agravado(s): ALDO OTT, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 51940-81.2007.5.10.0801 da 10a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): INVESTCO S.A., Advogada: Fernanda Bandeira Andrade R. Leite, Agravado(s): ALESSANDRO MOREIRA DA SILVA, Advogado: Dodanim Alves dos Reis, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 57740-68.2007.5.04.0733 da 4a. Região**, Relator : Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA, Advogada: Luciana Farias, Agravado(s): DANILO WINKELMANN, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : RR - 57940-94.2007.5.04.0662 da 4a. Região**, Relator : Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA, Advogado: Daniel Radici Jung, Recorrido(s): ALFREDO FRANCISCO DA SILVEIRA, Decisão : por unanimidade, conhecer da revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo : AIRR - 58940-36.2007.5.04.0111 da 4a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO CARLOS - COLÉGIO SÃO CARLOS, Advogado: Ana Maria Medina Menezes, Agravado(s): SANDRA REGINA OLIVEIRA BALDEZ, Advogada: Joscélia Bernhardt Carvalho, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 64040-33.2007.5.04.0511 da 4a. Região**, Relator : Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA, Advogada: Luciana Farias, Agravado(s): DOMINGOS HILÁRIO DE PARIS, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 64040-73.2007.5.04.0821 da 4a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): FRIGORÍFICO MERCOSUL S.A., Advogada: Jaqueline Zanchin, Agravado(s): JORGE TEODORO RODRIGUES, Advogada: Nara Rejane Barbosa Leite, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : RR - 78340-16.2007.5.03.0062 da 3a. Região**, Relator : Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): VIAÇÃO ITAÚNA LTDA., Advogado: Edson Antônio Fiúza Gouthier, Recorrido(s): WELINTON DA SILVA, Advogada: Isabella Borges Bragança de Queiroz, Decisão : por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto aos danos morais e estéticos, por violação do art. 7º, XXVIII, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando o acórdão regional, no particular, afastar da condenação a indenização por danos morais e estéticos, julgando totalmente improcedente a presente reclamatória. Custas processuais, em reversão, pelo Reclamante, das quais fica isento de pagar, pois beneficiário da justiça gratuita. **Processo : AIRR - 78640-17.2007.5.04.0331 da 4a. Região**, Relator : Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA, Advogado: Daniel Radici Jung, Agravado(s): LICENEO ARNILDO LAMB, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 85040-42.2007.5.10.0020 da 10a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., Advogado: Alexis Turazi, Agravado(s): VANTUEL JOSÉ



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

LUCIANO, Advogado: Ulisses Borges de Resende, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 85140-45.2007.5.10.0101 da 10a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): MARIA ALZEIDE DE SOUZA COSTA DE ABREU, Advogado: Nailton de Araujo Lima, Agravado(s): INSTITUTO BELEZA ELÂNIA COIFFEUR LTDA., Advogado: Gerson Pedro da Silva, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 104040-49.2007.5.10.0013 da 10a. Região**, Relator : Ministro Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Advogado: Gustavo Pereira Mendes, Advogada: Ana Cecília Costa Ponciano, Agravado(s): ANGELO FRACASSO, Advogado: Ulisses Riedel de Resende, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : RR - 111040-23.2007.5.07.0001 da 7a. Região**, Relator : Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogado: Flávia Lúcia de Almeida Lima, Recorrido(s): GERARDO JOSÉ NOGUEIRA FILHO, Advogado: José Ailson Rêgo Baltazar, Decisão : por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas no tópico referente aos honorários advocatícios, por contrariedade às Súmulas 219 e 329 do TST, e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para, reformando o acórdão regional, excluir a obrigação de pagamento dos honorários advocatícios. **Processo : AIRR - 117140-61.2007.5.03.0047 da 3a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): TDI MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA., Advogado: Valdemar Alves Esteves, Agravado(s): ANTÔNIO CARLOS ALDROVANDI, Advogada: Maria Abadia Soares Borges, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 121440-10.2007.5.12.0017 da 12a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A., Advogado: José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): ANDERSON DE LIMA, Advogado: Antônio César Nassif, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 130640-35.2007.5.03.0003 da 3a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): VANDERLIRA MARIA DE OLIVEIRA MIGUEL, Advogada: Maria Luíza Pires de Araújo, Agravado(s): CONSELHO CENTRAL DE BELO HORIZONTE - SSVP, Advogada: Sônia Maria Queiroga Ferreira, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 159440-38.2007.5.07.0011 da 7a. Região**, Relator : Ministro Pedro Paulo Manus, Agravante(s): FRANCISCO IVAN DA SILVA, Advogado: José Maria Rocha Nogueira, Agravado(s): EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, Advogada: Ivone Chaves Cidrão, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : RR - 184040-14.2007.5.18.0013 da 18a. Região**, Relator : Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): TECNOGUARDA VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., Advogada: Patrícia Miranda Centeno Amaral, Recorrido(s): JEFFERSON RIBEIRO SIQUEIRA, Advogada: Fernanda Escher de Oliveira Ximenes, Decisão : por unanimidade, conhecer da revista por violação do art. 5º, LV, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Regional de origem, a fim de que julgue o recurso ordinário interposto pela Reclamada, como entender de direito, afastada a sua deserção. **Processo : RR - 210600-44.2007.5.09.0659 da 9a. Região**, Relator : Ministro Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): ALEXANDRE UTRI, Advogado: Maria Cecília Saldanha, Recorrido(s): CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL - CNA E OUTROS, Advogado: Luiz Antônio Muniz Machado, Decisão : por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo : AIRR - 235040-51.2007.5.12.0003 da 12a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): JOÃO JOAQUIM MARTINELLI, Advogada: Akira Valéska Fabrin, Agravado(s): JUAREZ DE SOUZA E OUTROS, Advogado: Gilvan Francisco, Agravado(s): ANTÔNIO BORGES DOS SANTOS E OUTROS, Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo : AIRR - 2502240-44.2007.5.09.0002 da 9a. Região**, Relator : Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): SUELY THEREZINHA KRUEGER MONTEIRO, Advogado: José Lúcio Glomb, Agravado(s): VALDIVINO PINHEIRO DO NASCIMENTO, Advogado: Lauro Carneiro de Siqueira,



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Agravado(s): WALTER WLLIANS RESENDE MONTEIRO, Agravado(s): WALDEMAR HARRI KRUEGER, Agravado(s): FERNANDO HYICZY, Agravado(s): LAJEMIX INDÚSTRIA DE ARTEFATOS E CIMENTO LTDA., Decisão : por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. Nada mais havendo a constar, encerrou-se a sessão, às onze horas e quatro minutos, esgotando-se a pauta. Para constar, eu, Vanessa Tôrres Soares Chagas, Coordenadora da Sétima Turma, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Ministro Ives Gandra Martins Filho, e por mim subscrita, aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito.

Ministro **IVES GANDRA MARTINS FILHO**
Presidente da Sétima Turma

VANESSA TÔRRES SOARES CHAGAS
Coordenadora da Sétima Turma